



## ASSINATURA ELETRÔNICA

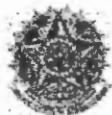
Certificamos que o ato da empresa F. R. DE MORAIS SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01824845308	FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2021 16:08 SOB Nº 20210067969.  
PROCESSO: 210007500 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100275948. CNPJ DA SEDE: 08573298000130.  
NIRE: 21101505504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.  
F. R. DE MORAIS SILVA

ILITIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101505504		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ZACARIAS NONATO DE MORAIS	(mãe) ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 182623420016	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA	CPF (número) 018.248.453-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SENADOR SARNEY				NÚMERO 598
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65935-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002419 - Buritirana	
MUNICÍPIO Buritirana				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL F. R. DE MORAIS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, av, etc) AVENIDA SENADOR SARNEY				NÚMERO 598
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65935-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002419 - Buritirana	
MUNICÍPIO Buritirana		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) r_dgjan@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6110803 Atividade Secundária 4751201, 6190601, 6209101, 6599003, 9511800	Descrição do Objeto 61.10-8/03 - Serviço de Comunicação e Multimídia 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/12/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ BR.573.298/0001-30	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXEMPTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisca Ribeiro de morais			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001560273		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2018 11:16 SOB Nº 20180267949.  
PROTOCOLO: 180267949 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801038680. NIRE: 21101505504.  
F. R. DE MORAIS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/03/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br





000317



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CIDE		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ZACARIAS NONATO DE MORAIS		(mãe) ANTONIA RIBEIRO DE MORAIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-07-1981	IDENTIDADE número 182623420016	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 018.248.453-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. SENADOR SARNEY			NÚMERO 598
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65935-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BURITIRANA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F. R. DE MORAIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. SENADOR SARNEY			NÚMERO 598
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65935-500	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BURITIRANA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8099-3/04 Atividades secundárias 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Cursos de Informatica  comercio varejista de maquinas equipamentos e materiais de informatica		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF. UNIDADE DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. R. de morais			
DATA DA ASSINATURA 14-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisca Ribeiro de morais		

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE SOB O NOME DO EMPRESÁRIO. *13/12/06*

Secretário Regional de Imprensa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/12/2006  
SOB O NÚMERO 21101505504  
Protocolo: 06/044958-6



MARCIO PATRÍCIO SOUZA  
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPRENTA

*Francisca*

*P*  
*D*  
*M*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.573.298/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/12/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F. R. DE MORAIS SILVA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZIONNET</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SENADOR LA ROQUE</b>	NÚMERO <b>419</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>65.935-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BURITIRANA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFZION@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8415-4936</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 16:37:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. R. DE MORAIS SILVA**  
CNPJ: **08.573.298/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:47 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **D496.91CD.6920.65CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 186690/22

**Data da**

23/09/2022 12:40:51

**Inscrição Estadual:** 124090702

**CPF/CNPJ:**08573298000130

**Razão Social:** F R DE MORAIS SILVA

**Endereço:** AVE SENADOR LA ROQUE, 419 CEP: 65935500 - CENTRO

**Telefone:**

**Município:** BURITIRANA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 046224/22

**Data da**

29/06/2022 11:52:13

**Inscrição Estadual:** 124090702

**CPF/CNPJ:**08573298000130

**Razão Social:** F R DE MORAIS SILVA

**Endereço:** AVE SENADOR LA ROQUE, 419 CEP: 65935500 - CENTRO

**Telefone:** null

**Município:** BURITIRANA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA - MA  
**DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO**  
 AV. SENADOR LAROQUE, S/N - CENTRO -BURITIRANA - MA  
 CNPJ-01.601.303/0001-22 - CEP: 65.935-500

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/DÍVIDA - CND**

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: F R DE MORAIS SILVA	
ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROQUE 419, CENTRO	
CIDADE: BURITIRANA - MA	CPF/CNPJ: 08.573.298/0001-30
DATA: 10/10/2022	INSC MUNIC:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributaria em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Municipal, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa de DÉBITO e DÍVIDA para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

**A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em, 10 de Janeiro de 2023.**

*Antônia Guimarães Mendes*  
 Prefeitura Municipal de Buritirana

Mendes  
 CNPJ: 01.601.303/0001-22

Setor de Tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.573.298/0001-30

**Razão Social:** F R DE MORAIS

**Endereço:** AV SENADOR SARNEY 598 A / CENTRO / SENADOR LA ROCQUE / MA /  
65935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2022 a 03/11/2022

**Certificação Número:** 2022100501392233108903

Informação obtida em 05/10/2022 15:14:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*CR*  
*pi*  
*Im*

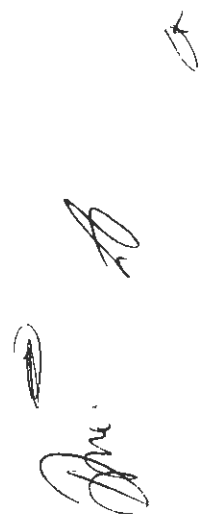
**F. R. DE MORAIS SILVA**  
(CNPJ-MF) 08.573.298/0001-30  
Av. Senador Laroque, nº 419, Centro  
CEP 65.935-500 - BURITIRANA-MA  
NIRE: 21101505504

Folha: 048

**BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/2021****ATIVO**

<b><u>ATIVO CIRCULANTE</u></b>			<b>185.245,48</b>
DISPONIVEL			185.245,48
Caixa	16.847,29		
CRÉDITO POR VENDAS			
Duplicatas a Receber	8.174,29		
ESTOQUES			
Mercadorias em Geral	160.223,90		
<b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>			<b>239.215,34</b>
IMOBILIZADO			287.347,87
Computadores e Perifericos	47.380,00		
Maquinas e equipamentos	239.967,87		
(-) DEPRECIAÇÕES		-	48.132,53
(-) Dep. Computadores e Perifericos	- 36.134,14		
(-) Dep. Maqs. E equipamentos	- 11.998,39		
<b>Total do Ativo</b>			<b>424.460,82</b>

Buritirana-MA, 31 de dezembro de 2021



**F. R. DE MORAIS SILVA**  
 (CNPJ-MF) 08.573.298/0001-30  
 Av. Senador Laroque, nº 419, Centro  
 CEP 65.935-500 - BURITIRANA-MA  
 NIRE: 21101505504

Folha: 049

**BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31/12/2021****PASSIVO**

<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>		<b>100.375,05</b>
EXIGIVEL		
OBRIGACOES C/FORNECEDORES		
Fornecedores	88.805,05	
OBRIGACOES DIVERSAS	11.570,00	
Simples a Recolher	10.035,86	
INSS a Recolher	886,85	
FGTS a Recolher	647,29	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b>324.085,77</b>
CAPITAL SOCIAL		
Capital Total	180.000,00	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuizos Acumulados	144.085,77	
<b>Total do Passivo</b>		<b>424.460,82</b>

Importa o presente BALANÇO PATRIMONIAL somando no ATIVO e PASSIVO a quantia de 424.460,82 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Buritirana-MA, 31 de dezembro de 2021

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
 (CNPJ-MF) 08.573.298/0001-30  
 Av. Senador Laroque, nº 419, Centro  
 CEP 65.935-500 - BURITIRANA-MA  
 NIRE: 21101505504

Folha: 050

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
<b>VENDA DE SERVIÇOS</b>		
Venda de Mercadorias	360.186,61	
Receita de Serviços	66.333,00	
<b>(=) TOTAL DA RECEITA</b>		<b>426.519,61</b>
<b>( - ) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS</b>		
Simples Nacional	- 25.591,18	
<b>(=) TOTAL DAS DEDUCOES</b>		<b>- 25.591,18</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>400.928,43</b>
<b>( - ) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>		
(-) CMV		<b>- 225.116,63</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>175.811,80</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Fgts	7.159,37	
INSS	6.339,18	
Folha de pagamento	76.811,86	
Energia Eletrica	5.861,30	
13o. Salario	6.248,99	
Férias	5.413,26	
Depreciações	21.474,39	
Honorarios Profissionais	7.200,00	
Material de Escritorio	1.186,08	137.694,43
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
Impostos e Taxas		<b>416,38</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
Material de consumo		<b>8.163,68</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS/CUSTOS</b>		<b>146.274,49</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		<b>29.537,31</b>



**F. R. DE MORAIS SILVA**  
(CNPJ-MF) 08.573.298/0001-30  
Av. Senador Laroque, nº 419, Centro  
CEP 65.935-500 - BURITIRANA-MA  
NIRE: 21101505504

Folha: 051

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021**

(-) Provisões p/IRPJ e CSLL

-

**RESULTADO DO EXERCICIO****29.537,31**

Buritirana-MA, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS SILVA**  
**CPF 018.248.453-08**  
**Titular**

**FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**  
**CPF 487.272.963-34**  
**CRC-MA 8501-O/MA**

*[Handwritten signatures and initials]*

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana – MA**

---

## **NOTAS EXPLICATIVAS DO ANO DE 2021**

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**F. R. DE MORAIS SILVA**, empresário individual, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Buritirana-MA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 85.99-6-03 - Treinamento em informática, 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

### **NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

**F. R. DE MORAIS SILVA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em “Diário” da **F. R. DE MORAIS SILVA**.

### **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação



**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana - MA**

Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
	<b>Valor (R\$)</b>
Caixa	16.847,29
<b>Total Caixa</b>	<b>16.847,29</b>

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
	<b>Valor (R\$)</b>
Mercadorias para Revenda	160.223,90
<b>Total Mercadorias para Revenda</b>	<b>160.223,90</b>

- c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
	<b>Valor (R\$)</b>
Clientes Diversos	8.174,29
<b>Total Clientes Diversos</b>	<b>8.174,29</b>

- d) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de pró-labore a pagar.

*DM*

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana - MA**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
	<b>Valor (R\$)</b>
Salários a Pagar	0,00
Pró-Labore a pagar	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

- e) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de pro labore a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
	<b>Valor (R\$)</b>
INSS a Recolher	886,85
FGTS a /recolher	647,29
<b>Total</b>	<b>1.535,14</b>

- f) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributárias a pagar.

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
	<b>Valor (R\$)</b>
SIMPLES a Recolher	10.035,86
<b>Total</b>	<b>10.035,86</b>

- g) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

*DM*  
*AD*  
*AD*

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana – MA**

Descrição	2021
	Valor (R\$)
Fornecedores	88.805,05
Total	88.805,05

- h) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- i) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias e de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para **F. R. DE MORAIS SILVA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- j) Capital Social: O capital é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.
- k) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

#### NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos

*FRMS*

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana - MA**

benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
Maquinas Equip.	239.967,87	-11.998,39	227.969,48
Comput. Periferico	47.380,00	-36.134,14	11.245,86
<b>TOTAL</b>	<b>287.347,87</b>	<b>-48.132,53</b>	<b>239.215,34</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Comput. Periféricos	20%

#### NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana - MA**

passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	2021
	Valor (R\$)
Patrimônio Líquido	324.085,77
Total do Patrimônio	324.085,77

#### NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

#### NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

**F. R. DE MORAIS SILVA**, é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

#### NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

*FRMS*

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana – MA**

---

As demonstrações contábeis da **F. R. DE MORAIS SILVA** foram aprovadas em 31 de maio de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**F. R. DE MORAIS SILVA**, é uma empresa que:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

---

**FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS SILVA**  
CPF 018.248.453-08  
Titular

---

**FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**  
Contador  
CRC-MA 8501/O

*Francisca*  
*Francisco*  
58

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana - MA**

---

### DEMONSTRAÇÕES DE INDICES – BALANÇO 2021

**F. R. DE MORAIS SILVA**, empresário individual, inscrita no CNPJ-MF sob nº 08.573.298/0001-30, com sede em Buritirana-MA., à Av. Senador Sarney, nº 419, Centro, CEP 65.935-500, vem apresentar sua demonstração dos Índices, para fins de participação em concorrência pública.

1 – LG = Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{At. Circulante} + \text{Real. L/Prazo}}{\text{Pás.Circulante} + \text{Ex. L/Prazo}}$$

$$LG = \frac{185.245,48}{100.375,05}$$

$$LG = 1,85$$

2 – SG = Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$$

$$SG = \frac{424.460,82}{100.375,05}$$

$$SG = 4,23$$

3 – LC = Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{185.245,48}{100.375,05}$$

$$LC = 1,85$$

4 - GE = Grau de Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Ex. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$GE = \frac{100.375,05}{424.460,82}$$

*[Handwritten signatures and initials]*

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana - MA**

---

**GE = 0,24**

5 - GEC = Grau de Endividamento de Capital Próprio

GEC =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$

GEC =  $\frac{324.085,77}{424.460,82}$

**GEC = 0,76**

Buritirana-MA., 31 de dezembro de 2021

---

**FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS SILVA**  
CPF 018.248.453-08  
Titular

---

**FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**  
Contador  
CRC-MA 8501/O  
CPF 487.272.963-34

*R*

*Dm* *D*

60



**F. R. DE MORAIS SILVA**  
**CNPJ 08.573.298/0001-30 NIRE 21101505504**  
**Av. Senador Laroque nº 419, Centro, CEP 65.935-500 - Buritirana - MA**

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO (DMPL) 2021</b>					
	Capital Realizado R\$	Reservas de Capital R\$	Reserva Especial Incentivos R\$	Lucros Acumulados R\$	Total R\$
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	-	-	194.548,46	294.548,46
<b>AUMENTO DE CAPITAL</b>					
Com Lucros Acumulados	80.000,00	-	-	(80.000,00)	-
		-	-	-	-
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	-	-	-	29.537,31	29.537,31
					-
<b>TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS</b>					
Reservas de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Lucro Distribuido		-	-	-	-
<b>SALDOS EM 31/12/2021</b>	<b>180.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>144.085,77</b>	<b>324.085,77</b>

Buritirana-MA, 31 de dezembro de 2021

**FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS SILVA**  
 CPF 018.248.453-08  
 Titular

**FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**  
 Contador  
 CRC-MA 8501/O  
 CPF 487.272.963-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. R. DE MORAIS SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01824845308	FRANCISCA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
48727296334	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS

**JUCEMA**

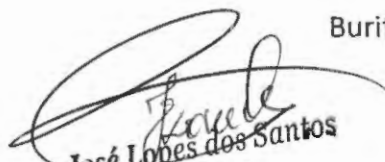
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 10:06 SOB N° 20221204628.  
PROTOCOLO: 221204628 DE 04/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213077775. CNPJ DA SEDE: 08573298000130.  
NIRE: 21101505504, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022.  
F. R. DE MORAIS SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa FR DE MORAIS SILVA – ME inscrita no CNPJ n.º 08.573.298.0001/30, com sede à Av. Senador Laque 419, tendo como seu representante legal o Sr. (a) FRANCISCA RIBEIRO DE MORAI SILVA, forneceu produtos de informática a Unidade Escolar Presidente Costa e Silva, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Buritirana 06 de outubro de 2022.

  
José Lopes dos Santos  
Diretor  
JOSE LOPES DOS SANTOS  
CPF: 290854463-68










**Atestado de Capacidade Técnica**

Atestamos para os devidos fins que a empresa FR DE MORAIS SILVA – ME inscrita no CNPJ n.º 08.573.298.0001/30, com sede à Av. Senador Laque 419, tendo como seu representante legal o Sr. (a) FRANCISCA RIBEIRO DE MORAI SILVA, forneceu produtos de informática a Unidade Escolar Presidente Costa e Silva, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Buritirana 06 de outubro de 2022.

  
José Lopes dos Santos  
Diretor  
Port 0288/2017  
JOSE LOPES DOS SANTOS  
CPF: 290854463-68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Senador La Roque

CERTJUDONE-VNSLR - 412022  
Código de validação: 96CB2BE003

Número da guia: 22063601001357145.

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas no sistema **ThemisPG e PJE de processos tramitando na vara única da comarca de Senador La Roque**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia **06 de Outubro de 2022**, desta Secretaria Judicial a meu cargo, constatei **NÃO EXISTIR processos de Ações Cíveis de Falências, Concordatas e Recuperação Judicial**, tramitando nesta unidade judicial, em desfavor de **F. R. MORAIS SILVA**, (Nome fantasia) **ZIONNET**, portadora do CNPJ:08.573.298/0001-30, estabelecida Av; Senador la Roque, nº 419, Centro, Buritirana/MA. CEP 65.935-500. Fone (99) 98415-4936.

**CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e comarca de Senador La Roque. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Senador La Roque, Estado do Maranhão, aos 11 de outubro de 2022.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os dados pessoais constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão; e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução – GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.
- 4 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A COMARCA DE SENADOR LA ROQUE/MA E SEU TERMO BURITIRANA/MA.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Senador La Roque

EMERSON BRUNO DE CARVALHO MOURA  
Secretário Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única de Senador La Roque  
Matrícula 191635

Documento assinado. SENADOR LA ROQUE, 11/10/2022 18:28 (EMERSON BRUNO DE CARVALHO MOURA )





000843

**F.R. DE MORAIS SILVA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

**DECLARAÇÃO**

**F. R. DE MORAIS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.298/0001-30, com sede na Av. Senador La Roque, nº 419, Centro, Buritirana-MA, por intermédio do seu representante legal Sra. Francisca Ribeiro de Moraes, brasileira, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 18262342001-6 GEJUSPC-MA e do CPF nº 018.248.453-08, **DECLARA** para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Buritirana (MA) 11 de Outubro de 2022.

CARTÓRIO  
BURITIRANA-MA

*Francisca Ribeiro de Moraes Silva*  
**F. R. DE MORAIS SILVA.**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
**BURITIRANA/MA**  
CNPJ: 18.889.299/0001-42TABELIÃ E REGISTRADORA  
**RITA DE KASSIA SOUSA GOMES**  
cartorioburitirana@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA - Selo:  
 RECFIR156828NYH99QUNUTLSFF70,  
 11/10/2022 15:08:12. Ato: 13.17.2,  
 Parte(s): FRANCISCA RIBEIRO DE  
 MORAIS SILVA, Rec Firma:  
 Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$  
 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEF R\$ 0,20  
 FENP R\$ 0,20 Consulte em  
 https://www.tjma.jus.br



Av. Sen. La Roque, 495, Centro. CEP: 65.935-500 - Buritirana-MA - (99) 98406-2865

*Lanara Priscila Vieira da Costa*  
**Lanara Priscila Vieira da Costa**  
 Escrevente Substituta

*Dms*



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 08.573.298/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.409070-2

**Razão Social:** F R DE MORAIS SILVA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE SENADOR LA ROQUE

**Número:** 419 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** BURITIRANA **UF:** MA

**CEP:** 65935500 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 26/08/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2010 - (6110803-6190601), 25/11/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/10/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. R. DE MORAIS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.573.298/0001-30

Certidão nº: 34204380/2022

Expedição: 10/10/2022, às 16:21:47

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. R. DE MORAIS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.573.298/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000346

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 42.707.214/0001-42  
Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 - CENTRO - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/10/2022 16:28

1 de 1



000827

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.707.214/0001-42  
Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
Nome Fantasia: MAGAZINE IMPERATRIZ  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2023
FGTS	Validade:	27/10/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2022
Receita Municipal	Validade:	22/11/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/10/2022 16:28

1 de 1

CPF: 618.675.353-00 Nome: KARLA GOMES PESSOA COELHO

Ass: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1694740879

Nome: KARLA GOMES PESSOA COELHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 8000356577953 SERP MA

CPE: 618.675.353-00 DATA NASCIMENTO: 17/07/1979

FEIÇÃO: CLETO RODRIGUES PESSOA  
 MARIA GOMES PESSOA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 60342194732 VALIDADE: 01/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/11/1997

OBSERVAÇÕES:

*Karla G Pessoa Coelho*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 15627817166  
 MA028751380

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and initials:*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1019411981 GEJUSPC MA

CPI: 345.557.903-59 DATA NASCIMENTO: 05/12/1972

FILIAÇÃO: JUVENAL SARATVA COELHO  
 LUCI PESSOA COELHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00145795447 VALIDADE: 25/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 07/02/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38962385531  
 MA039710459

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL  
 1801297576

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

IMPERATRIZ - ESTADO DO MARANHÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E NOTAS

C.N.P.J.: 35.161.058/0001-00

Rua Simplício Moreira, 1448, Centro, Res. Monte Moriá

Fone: (99) 3524-3965

mbranco@outlook.com

Tabeliã Titular – Marluce Carvalho Branco

Aplicativo Play Store - SAUIN Portal Selo

**Livro de Procuração nº. 002**

**Fls. 131 e 131vº**

**1º TRASLADO**

**Selo Digital: PROCUR030437JH8MYAB5L2F0LY67** - consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

**SAIBAM**, quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) dias de dois mil e vinte dois (2022), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, ao 5º Cartório Extrajudicial sito á Rua Simplício Moreira, nº. 1448, Centro, Res. Monte Moriá, compareceu perante mim Escrevente Autorizado como OUTORGANTE(S)/ MANDANTE(S): **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, Sociedade Empresária limitada Unipessoal, sediada na Rua Simplício Moreira, nº 1478, Centro, Imperatriz/MA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42, NIRE 21201145534, neste ato representado pela titular da empresa **KARLA GOMES PESSOA COELHO**, brasileira, maior, casada, empresária, nascida em 17/07/1979, natural de Imperatriz/MA, **Filiação:** Cleto Rodrigues Pessoa e Maria Gomes Pessoa, portadora da **Carteira de Identidade nº 0000356577953 SESP/MA e do CPF/MF nº. 618.675.353-00, CNH nº 00242184732**, CNH válida até 03/09/2023, residente e domiciliada na Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP: 65.900-410, Imperatriz/MA. Reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) através da(s) documentação(ões) original(is) exibida(s), e adiante assinado(a), perante o(a)(s) qual(is) por ele(a)(s) me foi(ram) dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu/sua(s) bastante(s) **PROCURADOR(A)(S)(ES)/MANDATÁRIO(A)(S): RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, brasileiro, maior, casado, advogado, **Filiação:** Juvenal Saraiva Coelho e Luci Pessoa Coelho, nascido em 05/12/1972, portador da **Carteira de Identidade nº 1018411981-MA e do CPF/MF nº. 345.557.903-59, OAB nº 15.046-MA**, residente e domiciliado residente e domiciliada na Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP: 65.900-410, Imperatriz/MA. **OBJETIVO DA PROCURAÇÃO:** A quem confere poderes gerais para gerir e administrar a firma outorgante, representando-a perante todas as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, JUNTA COMERCIAL E DO TRABALHO, PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E DEMAIS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS**, apresentar, juntar e retirar papéis, documentos, comprovantes, carnês, inclusive de impostos, efetuar pagamentos e recebimentos de taxas, emolumentos, quantias e valores, dar e receber quitações, assinar livros, notas fiscais e demais papéis relacionados com a boa administração da empresa, admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, dar-lhe férias, resolver pendências e efetuar pagamentos junto ao INSS, receber e enviar correspondências, valores e encomendas,



**André Luiz da Silva Dias**  
Escrevente Autorizado  
5º Ofício Extrajudicial

Handwritten initials and signature

SÉRIE 1700000

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**KARLA GOMES PESSOA COELHO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 17/07/1979, nº do CPF 618.675.353-00, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA URBANO SANTOS, nº 482, APT 1501, CENTRO, CEP: 65900-410;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, e usará a expressão **MAGAZINE IMPERATRIZ** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, nº 1478, CENTRO, Imperatriz - MA, CEP: 65901490.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMÁRIO, MESA CADEIRA, GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03

OK

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMARIO, MESA CADEIRA, GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
 CNAE Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
 CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias  
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

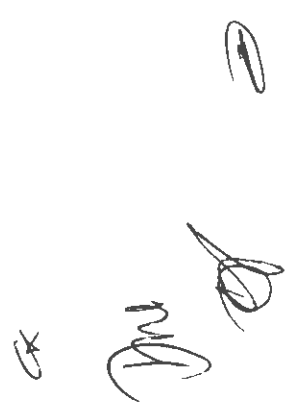
**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
KARLA GOMES PESSOA COELHO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KARLA GOMES PESSOA COELHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

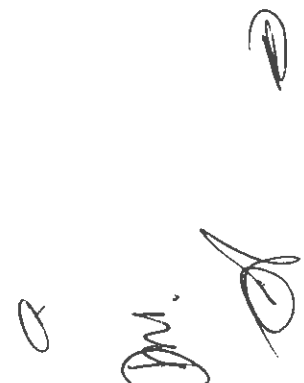
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA****CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 14 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
KARLA GOMES PESSÓA COELHO  
Sócio/Administrador

*[Handwritten marks and signatures]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 10:38 SOB Nº 21201145534.  
PROTOCOLO: 210929499 DE 14/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105034949. CNPJ DA SEDE: 42707214000142.  
NIRE: 21201145534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.  
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000356



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.707.214/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/07/2021
NOME EMPRESARIAL <b>MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAGAZINE IMPERATRIZ</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SIMPLICIO MOREIRA</b>	NÚMERO <b>1478</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.901-490</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAGAZINEIMPERATRIZLTDA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8112-1515</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 10:20:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000357



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.707.214/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2021
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIMPLICIO MOREIRA	NÚMERO 1478	COMPLEMENTO *****
CEP 65.901-490	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGAZINEIMPERATRIZLTD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8112-1515	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 10:20:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**  
CNPJ: **42.707.214/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:50 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **5AA0.7F1D.249B.5E50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000359

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 112454/22

**Data da**

29/06/2022 08:49:27

**Inscrição Estadual:** 127111271

**CPF/CNPJ:** 42707214000142

**Razão Social:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

**Endereço:** RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CEP: 65901490 - CENTRO

**Telefone:** (99)981121515

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/08/2022 10:38:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 055314/22

Data da

04/08/2022 16:02:49

Inscrição Estadual: 127111271

CPF/CNPJ: 42707214000142

Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CEP: 65901490 - CENTRO

Telefone: (99)981121515

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/08/2022 10:27:15





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



23/09/2022 15:59:57  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19333/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:TTRX-WDKB**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **42.707.214/0001-42** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 42.707.214/0001-42**

**Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

**Endereço: RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 CENTRO**

**Inscrição: 52224-4**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

**Data de Início: 14/07/2021**

**Atividade Principal: 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

**Nome Fantasia: MAGAZINE IMPERATRIZ**

A Referida Certidão terá validade até **22/11/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 23/09/2022.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

000362

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.707.214/0001-42  
**Razão Social:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
**Endereço:** R SIMPLICIO MOREIRA 1478 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2022 a 27/10/2022

**Certificação Número:** 2022092802580944166502

Informação obtida em 04/10/2022 10:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 10782022  
Código de validação: 3026D02A26

Número da guia: 22053601001355651.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.707.214/0001-42, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

**CERTIFICO**, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 11 de outubro de 2022.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

**Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”**  
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 11/10/2022 10:37 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



*[Handwritten signature]*  
2

**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

Página 1 de 16

CNPJ: 42.707.214/0001-42

R SIMPLICIO MOREIRA, 1478

CENTRO

Imperatriz MA 65901490

Balço Patrimonial de 14/07/2021 até 31/12/2021

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário:

Folha: 1

Descrição	Exerc. Atual
<b>ATIVO</b>	<b>****543.953,80D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>****497.271,45D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>****10.696,39D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>****10.696,39D</b>
Caixa	10.696,39D
<b>ESTOQUES</b>	<b>****383.493,39D</b>
<b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>	<b>****383.493,39D</b>
Mercadorias p/Revenda	383.493,39D
<b>CREDITOS POR VENDAS</b>	<b>****103.081,67D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>****103.081,67D</b>
Clientes Diversos	103.081,67D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>****46.682,35D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>****49.419,17D</b>
<b>IMOBILIZADOS</b>	<b>****49.419,17D</b>
Instalacoes	23.260,73D
Maquinas e Equipamentos	8.350,76D
Moveis e Utensilios	12.510,68D
Computadores e Perifericos	5.297,00D
<b>(-) DEPRECIACOES</b>	<b>*****2.736,82C</b>
<b>(-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>*****2.736,82C</b>
Deprec. Acumulada Instalacoes	1.163,03C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	417,53C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	625,52C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	530,74C

---

 KARLA GOMES PESSOA COELHO

Administrador

CPF: 61867535300

---

 ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

CNPJ: 42.707.214/0001-42

R SIMPLICIO MOREIRA, 1478

CENTRO

Imperatriz MA 65901490

Balço Patrimonial de 14/07/2021 até 31/12/2021

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário:

Folha: 2

Descrição

Exerc. Atual

**PASSIVO**

\*\*\*\*543.953,80C

**PASSIVO CIRCULANTE**

\*\*\*\*290.284,06C

**EXIGIVEL**

\*\*\*\*256.021,68C

**FORNECEDORES**

\*\*\*\*256.021,68C

Fornecedores Diversos

256.021,68C

**OBRIGACOES**

\*\*\*\*34.262,38C

**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**

\*\*\*\*30.957,25C

INSS

487,77C

FGTS

197,80C

ICMS

3.035,60C

Imposto Simples a Recolher

27.236,08C

**OBRIGACOES TRABALHISTAS**

\*\*\*\*\*3.305,13C

Salários a Pagar

2.205,13C

Pro Labore a Pagar

1.100,00C

**PATRIMONIO LIQUIDO**

\*\*\*\*253.669,74C

**CAPITAL**

\*\*\*\*\*50.000,00C

**CAPITAL SOCIAL**

\*\*\*\*\*50.000,00C

Capital Social

50.000,00C

**LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO**

\*\*\*\*203.669,74C

**LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

\*\*\*\*203.669,74C

Lucros Acumulados

203.669,74C

KARLA GOMES PESSOA COELHO

Administrador

CPF: 61867535300

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA

CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

e

**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

CNPJ : 42.707.214/0001-42 R SIMPLICIO MOREIRA, 1478

CENTRO

Imperatriz MA 65901490

Balanco Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Diário: 2

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 543.953,80 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

---

**KARLA GOMES PESSOA COELHO**

Administrador

CPF: 61867535300

RG: 000356577953 Orgão: SESP/MA

Expedição: 07/08/2012

---

**JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO**

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

RG: 1106955991 Orgão: SESPMA

Expedição:

*[Handwritten signatures and initials]*

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)  
 CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021  
 Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA  
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 14/07/2021 até 31 12/2021

Diário :2 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas de Mercadorias c/ICMS	3.1.1.01.0001	670.052,01C
<b>=VENDAS MERCADORIAS</b>		<b>****670.052,01C</b>
<b>=REVENDA MERCADORIAS</b>		<b>****670.052,01C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>****670.052,01C</b>
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	40.292,85D
<b>=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS</b>		<b>*****40.292,85D</b>
<b>=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS</b>		<b>*****40.292,85D</b>
<b>=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA</b>		<b>*****40.292,85D</b>
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias c/ICMS	3.3.1.01.0001	771.958,51D
<b>=COMPRAS TRIBUTADAS</b>		<b>****771.958,51D</b>
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Estoque de Mercadorias	3.3.1.08.0001	383.493,39C
<b>=(-) ESTOQUES FINAIS</b>		<b>****383.493,39C</b>
<b>=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>****388.465,12D</b>
<b>=Total - CUSTOS</b>		<b>****388.465,12D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	5.500,00D
INSS	3.6.1.01.0002	1.443,52D
FGTS	3.6.1.01.0003	828,78D
Ordenados	3.6.1.01.0004	8.231,07D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	2.750,00D
<b>=ADMINISTRATIVAS</b>		<b>*****18.753,37D</b>



MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA(00399)  
 CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021  
 Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA  
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 14/07/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>*****18.753,37D</b>
DESPESAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	89,93D
Multas	3.6.2.01.0002	449,68D
<b>=FINANCEIRAS</b>		<b>*****539,61D</b>
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>*****539,61D</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	665,52D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.144,71D
Icms Diferencial de Alíquota	3.6.3.01.0003	8.814,30D
<b>=TRIBUTARIAS</b>		<b>*****10.624,53D</b>
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>*****10.624,53D</b>
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	858,40D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	322,10D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	530,30D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	935,24D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	2.323,93D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	913,73D
<b>=GERAIS</b>		<b>*****5.883,70D</b>
<b>=DESPESAS GERAIS</b>		<b>*****5.883,70D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>*****35.801,21D</b>

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

RECEITAS----->	629.759,16C
DESPESAS + CUSTO----->	424.266,33D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****205.492,83

---

G

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 42.707.214/0001-42 NIRE: 21201145534 Data: 14/07/2021

Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA, 1478, CENTRO, Imperatriz, MA

Diário: 2

Folha:

6

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 205.492,83 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS Reais E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

KARLA GOMES PESSOA COELHO

Administrador

CPF: 61867535300

---

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

G







**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**  
**C.N.P.J. 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 Data: 14/07/2021**  
 Rua Simplicio Moreira, 1478 - CENTRO - CEP 65.901-490 - Imperatriz/MA

Demonstração de Situação Financeira Referente ao Período de 14/07/2021 a 31/12/2021

$$\text{ILC - Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 1,71$$

$$\text{ILG - Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 1,71$$

$$\text{ISG - Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 1,87$$

$$\text{IET - Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,53$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2021

**Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2021**

Karla Gomes Pessoa Coelho  
Administrador  
CPF: 618.675.353-00

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO  
CONTADOR  
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the document.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021  
R. Símplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

#### NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

##### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros, 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021  
R. Símplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

#### NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 82.19-9-01 – Fotocópias e 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

#### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em “Diário” da MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021  
R. Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Caixa	10.696,39
Total Caixa	10.696,39

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	383.493,39
Total Mercadorias para Revenda	383.493,39

- c) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e pró-labore a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Pró-Labore a pagar	1.100,00
Salários a Pagar	2.205,13
Total	3.305,13

- d) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

*[Handwritten signatures and initials]*

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
 CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021  
 R. SImplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

	Valor (R\$)
Descrição	2021
INSS a Recolher	487,77
FGTS a Recolher	197,80
Total	685,57

- a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
ICMS a Recolher	3.035,60
SIMPLES a Recolher	27.236,08
Total	30.271,68

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Fornecedores	256.021,68
Total	256.021,68

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
 CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021  
 R. Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

realizações estão reconhecidas no resultado.

- e) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00(um real), em moeda corrente.
- f) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VL. Líquido</u>
Instalações	23.260,73	-1.163,03	22.097,70
Maquinas Equip.	8.350,76	- 417,53	7.933,20
Móveis Utensílios	12.510,68	- 625,52	11.885,16



MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
 CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021  
 R. SImplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

Comput. Periferico	5.297,00	- 530,74	4.766,26
TOTAL	49.419,17	- 2.736,82	46.682,35

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

## NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021  
R. Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2021
Patrimônio Líquido	253.669,74
Total do Patrimônio	253.669,74

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, foram aprovadas em 11 de Março de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às

*(Handwritten signatures and initials)*

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
CNPJ 42.707.214/0001-42 NIRE 21201145534 DATA: 14/07/2021  
R. Simplicio Moreira, 1478 Centro Imperatriz- MA CEP: 65.901-490

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Karla Gomes Pessoa Coelho  
Socio Administrador

José Rodrigues de Lima Neto  
Contador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 11:44 SOB Nº 20220312184.  
PROTOCOLO: 220312184 DE 14/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203160912. CNPJ DA SEDE: 42707214000142.  
NIRE: 21201145534. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.  
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ms.gov.br](http://www.empresafacil.ms.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and initials)*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 42.707.214/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21201145534.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/07/2021

Ato constitutivo: 21201145534

Imperatriz, 01/09/2021

\_\_\_\_\_  
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO  
CONTADOR  
CRC/MA 9894

\_\_\_\_\_  
KARLA GOMES PESSOA COELHO  
Administrador, Sócio  
CPF 618.675.353-00

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circular stamp and several illegible signatures.

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/09/2021 a 31/12/2021, da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.

Imperatriz, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO  
CONTADOR  
CRC/MA 9894

\_\_\_\_\_  
KARLA GOMES PESSOA COELHO  
Administrador, Sócio  
CPF 618.675.353-00





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2022 09:52 SOB Nº 20220318425.  
PROTOCOLO: 220318425 DE 14/03/2022. NIRE: 21201145534.  
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12203214982 em 15/03/2022, protocolo 220318425. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

## Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
Número de Registro: 21201145534  
CNPJ: 42707214000142  
Município: Imperatriz

## Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/09/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA9894
61867535300	KARLA GOMES PESSOA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2022 09:52 SOB Nº 20220318425.  
PROTOCOLO: 220318425 DE 14/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203214982. NIRE: 21201145534.  
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 15/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

000385

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 42.707.214/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.711127-1

**Razão Social:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SIMPLICIO MOREIRA

**Número:** 1478 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65901490 **DDD:** **Telefone:** 981121515

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/07/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 21/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

000086

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/09/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

11/10/2022 16:39:09

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**CADASTRO MUNICIPAL**

**Insc. Municipal:** 52224-4                      **Situação:** ATIVA  
**Razão social:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA  
**Nome Fantasia:** MAGAZINE IMPERATRIZ  
**Insc. Junta Com.:**  
     **CNPJ:** 42.707.214/0001-42  
**Insc. Estadual:**  
     **Vinculação:** ENTIDADES EMPRESARIAIS  
**Natureza Jurídica:** 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**Classificação:** MICRO EMPRESA  
**Data de Inclusão:**  
     **Data de Início:** 14/07/2021  
     **MEI:** NÃO  
     **Isento ISSQN:** NÃO  
     **Isento Alvará:** SIM  
**Data de Constituição:** 14/07/2021

**ENDEREÇOS**

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SIMPLICIO MOREIRA	1478	CENTRO	IMPERATRIZ-MA



000388

**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

11/10/2022 16:39:09

**Comprovante de Inscrição Municipal**

**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	14/07/2021	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	14/07/2021	
	FOTOCOPIAS	1	14/07/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	14/07/2021	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	14/07/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	14/07/2021	

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	14/07/2021	

**CONTATOS**

Tipo	Descrição
FONE	9981121515
EMAIL	MAGAZINEIMPERATRIZLTDA@HOTMAIL.COM

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAlCO TO.



Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

000389

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.828/0001-35, situado à Rua Manoel Matos, 210, Centro, em Sampaio/TO, neste ato representado pelo Sr. **JORNADEL PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pela Lei Orgânica do Município, **ATESTA e DECLARA** para os devidos fins de direito que a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**, com sede na RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 – CENTRO - CEP 65.901-490 – IMPERATRIZ - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.707.214/0001-42, **FORNECEU** Material de Expediente, Didático, Esportivo, Informática, Permanente para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PAPEL CHAMEX SULFITE A4 CX C/10 RSM	CX	83
2	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE	UN	9
3	CLIPES 3/0	CX	24
4	COLA BASTÃO C/12 UN	CX	5
5	PERCEVEJO COLORIDO N 05 100X1	UN	10
6	PINCEL PERM. ATOMICO CORES SORT.	CX	4
7	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	CX	7
8	GRAMPEADOR PROF. CAP. 20 FLS	UN	5
9	PERFURADOR G-600	UN	5
10	PASTA PLASTICA C/ELASTICO FINA	UN	175
11	TINTA P/IMPRESSORA EPSON	UN	23
12	TROFEU ESPORTIVO GRANDE	UN	3
13	REDE DE FUTSAL FIO 02 NYLON PAR	UN	1

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147  
E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



000300

Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

14	ABACO ABERTO BOLINHAS	UN	5
15	JOGO QUEBRA CABEÇA CONTOS	UN	17
16	DADO PEDAGOGICO PQUENO	UN	10
17	JOGO DOMINO ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO	UN	10
18	NOTEBOOK PROC. CORE I5 W10 LED 15,6 40	UN	4
19	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 SSD 480	UN	4
20	NOBREAK 1200 VA BIVOLT	UN	2
21	FONTE ATX REAL C/CABO DE FORÇA	UN	1
22	TECLADO USB	UN	3
23	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L31	UN	3
24	SCANNER DE ALTA RESOLUÇÃO BIVOLT PRETO	UN	1
25	HD SSD EXTERNO 1TB VEL. 3.0	UN	1
26	CENTRAL DE AR COND. 12000 BTUS 220V	UN	1
27	BEBEDOURO CAP. 20L COLUNA P/GARRAFA	UN	1
28	SMART TV LED 43 POL. WIFI, HDR 2 HDMI 1	UN	2
29	VENTILADOR COLUNA 50CM 220W 4 ELISE 2	UN	3
30	ARMARIO DE AÇO COZINHA 4PT 1,62X0,70X	UN	1
31	PURIFICADOR DE ÁGUA C/FILTRO 2 TORN.	UN	2
32	GELADEIRA/REFRIGE. 342 LT 1 PORTA BRAI	UN	1
33	TANQUE DE LAVAR ROUPA CAP. 14KG 200V	UN	1
34	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES AÇO	UN	1
35	CADEIRA PLASTICA C/BRAÇO POL. BRANCO	UN	120
36	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/FORNO	UN	1

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
 CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Por ser verdade, firmo a presente.

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
 Centro - CEP 77 980-000  
 SAMPAIO TO.

Sampaio/TO, 04 de outubro de 2022.

**JORNADEL  
 PEREIRA DA  
 SILVA:01577680154**

**JORNADEL PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 002/2021

Assinado digitalmente por JORNADEL PEREIRA DA  
 SILVA:01577680154  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,  
 OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=Presencial,  
 OU=22759531000103, CN=JORNADEL PEREIRA DA  
 SILVA:01577680154  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Date: 2022.10.04 08:42:22-03'00'  
 Versão PDF: Adobe Acrobat 12.0.1

RECEBEMOS DE MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMIÇÃO 08/07/2022 - DEST / REM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO-TO - VALOR TOTAL: R\$ 2.120,00

0000002

NF-e  
Nº 000000424  
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA



RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 - CENTRO  
- CEP:65901-490 - IMPERATRIZ - MA  
TEL.: (99)3321-4901

### DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000000424 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
2122 0742 7072 1400 0142 5500 1000 0004 2410 0008 3128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de merc.adquirida rec.terc.dest.nao contribuinte-FE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220019090888

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127111271

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

42.707.214/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO-TO

CNPJ / CPF

11.620.328/0001-27

DATA DA EMISSÃO

08/07/2022

ENDEREÇO

RUA MANOEL MATOS, 210

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

77980-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

08/07/2022

MUNICÍPIO

SAMPAIO

FONE / FAX

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:13:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DISP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9780	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3150	84433111	0400	6108	UN	1,000	2.120,0000	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
PREGAO PRESENCIAL N 005/2022|PROCESSO N 030/2022|ATA N 005.3/2022|DADOS BANCARIOS: AG. 0554-1 C/C: 96764-5 BANCO DO BRASIL|Valor aproximado dos impostos: R\$ 693,45 (32,71%) Fonte: IBPT|

RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signatures and marks]*



RECEBEMOS DE MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO 17/08/2022 - DEST / REM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO-TO - VALOR TOTAL R\$ 2.644,00

000393

NF-e  
 Nº 000000494  
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

 RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 - CENTRO  
 - CEP:65901-490 - IMPERATRIZ - MA  
 TEL.: (99)3321-4901

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 000000494 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2122 0842 7072 1400 0142 5500 1000 0004 9410 0005 5645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 Venda de merc. adquirida rec. terc. dest. nao contribuinte-FE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421220023391372

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127111271 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 42.707.214/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO-TO CNPJ / CPF 11.620.328/0001-27 DATA DA EMISSÃO 17/08/2022

ENDEREÇO RUA MANOEL MATOS, 210 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 77980-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 17/08/2022

MUNICÍPIO SAMPAIO FONE / FAX UF TO INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:08:47

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.644,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.644,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 6 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO


**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8417	NOBREAK 1200 VA BIV.	85044040	0400	6108	UN	2,000	1.060,0000	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9799	FONTE ATX REAL C/CABO DE FORÇA 200W	85185000	0400	6108	UN	1,000	350,0000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12916	TECLADO USB TC 193	94031000	0400	6108	UN	3,000	58,0000	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 PREGAO PRESENCIAL N 005/2022|PROCESSO N 030/2022|ATA N 005.3/2022|DADOS BANCARIOS: AG. 0554-1 C/C: 96764-5 BANCO DO BRASIL|Valor aproximado dos impostos: R\$ 905,52 (34,25%) Fonte: IBPT|

RESERVADO AO FISCO



MANAGER - HRSYSTEM

RECEBIMOS DE MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		005301 Nº 00000532 SÉRIE 001
EMISSÃO: 12/09/2022 - DEST. / REM: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO - VALOR TOTAL: R\$ 15.306,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

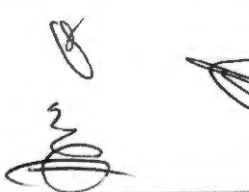
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA</b>  RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1478 - CENTRO - CEP:65901-490 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3321-4901	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 00000532 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2122 0942 7072 1400 0142 5500 1000 0005 3210 0003 8380 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de merc.adquirida rec.terc.dest.nao contribuinte-FE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220026128807
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127111271	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.707.214/0001-42	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO		29.989.975/0001-76	12/09/2022
ENDEREÇO RUA MANOEL MATOS, 210	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 77980-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 12/09/2022
MUNICÍPIO SAMPAIO	UF TO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:26:44

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.306,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.306,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
17839	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I5 SSD 480GB	84715010	0400	8108	UN	2,000	4.628,0000	9.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17031	NOTEBOOK PROC. CORE I5 W10 LED 15,6 4GB	84713012	0400	8108	UND	1,000	6.050,0000	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO PRESENCIAL N 005/2022 PROCESSO N 030/2022 ATA N 005.3/2022 DADOS BANCARIOS: AG. 0554-1 C/C: 96764-5 BANCO DO BRASIL Valor aproximado dos impostos: R\$ 5.139,34 (33,58%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO 
---	---



Magazine Imperatriz LTDA

000395

CNPJ: 42.707.214/0001-42 • INSC. EST. 12.711.127-1

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022 – CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.707.214/0001-42, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da carteira de identidade nº 1018411981 e do CPF nº 345.557.903-59, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

IMPERATRIZ-MA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

RG: 1018411981

CPF: 345.557.903-59

MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 42.707.214/0001-42



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.707.214/0001-42

Certidão nº: 31948280/2022

Expedição: 26/09/2022, às 10:06:26

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.707.214/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16  
 Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Nº 43/2022

**Insc. Municipal**  
52224

**CNPJ**  
42.707.214/0001-42

**Data da Constituição**  
14/07/2021

**Nome/Razão Social**  
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA

**Denominação Comercial**  
MAGAZINE IMPERATRIZ

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**  
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Atividades Secundárias**  
 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

**Data de Início**  
14/07/2021

### LOCALIZAÇÃO

**Logradouro**  
RUA SIMPLICIO MOREIRA

**Número**  
1478

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**

**Validade**  
28/02/2023

**Código de Autenticação**  
7P9Q-QTEK

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 11/01/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2022 12:58:48

8

11

000398



*Handwritten signature or initials in the top right corner of the right image.*

*Handwritten mark or signature in the bottom right corner of the right image.*

000099

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA			Protocolo: MAC2202242610		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201145534	CNPJ 42.707.214/0001-42	Data de Ato Constitutivo 14/07/2021	Início de Atividade 14/07/2021		
Endereço Completo Rua SIMPLICIO MOREIRA, Nº 1478, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-490					
Objeto Social 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.81-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.12-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.42-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMARIO, MESA CADEIRA, GELADEIRA, FOGAO, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA) 47.61-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS 77.33-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 82.19-9/01 FOTOCOPIAS 95.11-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome KARLA GOMES PESSOA COELHO	CPF/CNPJ 618.675.353-00	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KARLA GOMES PESSOA COELHO	CPF 618.675.353-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/03/2022	Número 20220312184	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2022, às 13:50:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFIVNSVT.



MAC2202242610

 CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral

000400

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202242649
NIRE 21201145534 CNPJ 42.707.214/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SIMPLICIO MOREIRA, Nº 1478, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-490			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220312184	14/03/2022	BALANCO
223	20211184730	17/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20210929499	14/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201145534	14/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2022, às 13:54:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XGGQJC1E.



MAC2202242649

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

000401

CNPJ: **42.707.214/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/07/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

0

0

0



**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA** 00402

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0  
Contato (98) 98887-0396 - Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)

# Habilitação



**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0  
Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza – Bairro Bananinha –  
Joao Lisboa, MA – Fone (98) 98887-0396  
Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**ALACIDE SOUSA ROCHA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado (Comunhão Parcial), nascido em 03/01/1983, empresário, filho de SEBASTIAO ROCHA e MARIA EUNICE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF: 891.245.613-04 RG: 0000877588970 SESP/MA data de expedição 07/11/2014, residente e domiciliado na Rua São José, 258, Vila Arruda, João Lisboa - MA, CEP: 65922-000, único sócio componente da firma: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sociedade empresaria limitada com à Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o nº **40.189.795/0001-42**, com contrato social arquivado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob o nº **21201103319**, pôr despacho de **23/12/2020**, resolve, assim, alterar, e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Seu objeto social passa a ser à partir desta data:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
- 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

000404

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do referido Contrato social permanecem inalteradas.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, e tem sua sede e domicilio na Rua Manoel Barbosa, Sn, Lot Recanto da Natureza, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em **350.000** (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ **1,00** (um real) cada uma, integralizadas e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Sócio Componente	Quotas	Perc. %	Total Geral
ALACIDE SOUSA ROCHA	350.000	100	350.000,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>350.000</b>	<b>100</b>	<b>350.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Seu objetivo social é:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6201-5/02 - Web design
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

8219-9/01 - Fotocópias

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades em 06/11/2011, (**art. 997, II, CC/2002**);

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (**CC-2002, Art. 1052**);

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ALACIDE SOUSA ROCHA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer um dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002**);

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (**Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "**Pro-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**§ ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (**art. 1.028 e art. 1031-CC/2002**).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC-2002**);

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de João Lisboa /MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em apenas uma via, para que produzam os efeitos jurídicos.

João Lisboa - MA 27 de Outubro de 2021

**ALACIDE SOUSA ROCHA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2021 09:02 SOB Nº 20211306622.  
PROTOCOLO: 211306622 DE 28/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108017468. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.  
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO LOT RECANTO DA NATUREZA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALACIDE3433@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.189.795/0001-42</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/12/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO <b>R MANOEL BARBOSA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT RECANTO DA NATUREZA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALACIDE3433@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9217-3308</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **16:09:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

5

1

*[Assinatura]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines  47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p>
---

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO <b>R MANOEL BARBOSA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT RECANTO DA NATUREZA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALACIDE3433@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9217-3308</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.189.795/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R MANOEL BARBOSA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT RECANTO DA NATUREZA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALACIDE3433@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9217-3308</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.189.795/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/12/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANOEL BARBOSA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT RECANTO DA NATUREZA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALACIDE3433@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9217-3308</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **16:09:07** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

*[Handwritten signatures and marks]*



000417



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 89124561304  
DATA: 29/10/2021  
HORA: 09:25

INSC. ESTADUAL: 12.676.980-0      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/10/2021  
RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42      INSC. CENTRALIZADORA: -  
 RAZÃO SOCIAL: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 NIRE: 21201103319      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/12/2020      CAPITAL SOCIAL: 350.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ      UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009      DATA OBRIG. EFD: -  
 CORREIO ELETRÔNICO: ALACIDE3433@HOTMAIL.COM      ÁREA UTILIZADA: 210

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65922-000  
 ENDEREÇO RUA MANOEL BARBOSA      NÚMERO: 1445  
 COMPLEMENTO: -  
 PONTO DE REFERENC.: -      BAIRRO: LOT RECANTO DA NATUREZA  
 CIDADE: JOAO LISBOA      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)9217-3308      FAX: -  
 CEP CAIXA POSTAL: -

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP -  
 ENDEREÇO RUA MANOEL BARBOSA      NÚMERO: 1445  
 COMPLEMENTO: CASA B  
 PONTO DE REFERENC.: -      BAIRRO: LOT RECANTO DA NATUREZA  
 CIDADE: JOAO LISBOA      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (99)9217-3308      FAX: -  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3	1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
5	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
6	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
7	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
8	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
9	3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
10	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
16	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
17	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
23	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
28	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
29	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
30	4330403	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
31	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
32	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
33	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
34	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
35	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
36	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
37	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
38	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
39	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
40	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
41	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
42	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
43	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
44	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
45	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
47	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
48	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
49	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
50	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
51	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
52	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
53	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
54	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
55	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
56	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
57	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
58	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
59	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
60	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
61	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
62	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
63	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
64	4781001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
65	4781003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
66	4783601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
67	4783602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
68	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
69	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
70	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
71	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
72	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
73	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
74	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
75	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
76	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
77	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
78	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
79	6201502	WEB DESIGN
80	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
81	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
82	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
83	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
84	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
85	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

#### CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
87	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
88	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
89	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
90	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
91	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
92	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
93	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
94	8219901	FOTOCÓPIAS

#### REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	205 - ADMINISTRADOR
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	101 - SÓCIO

#### AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

#### OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/12/2020	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo

#### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

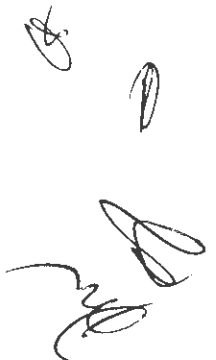
**CNPJ:** 40.189.795/0001-42  
**NOME EMPRESARIAL:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ALACIDE SOUSA ROCHA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/05/2022 às 16:21 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALACIDE SOUSA ROCHA  
 DDIC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0000877588970 SEEP MA  
 CPF: 891.285.613-04 DATA NASCIMENTO: 03/01/1983  
 FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ROCHA  
 MARIA EUNICE SOUSA ROCHA  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE  
 Nº REGISTRO: 01882531212 VALIDADE: 05/07/2021 Nº HABILITAÇÃO: 17/07/2001

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alacide Sousa Rocha*  
 LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 15/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 63816018561 MARANHÃO MA045180067

DENATRAN CONTRAN

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221054249

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2022 19:37:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **40.189.795/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**




Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 40.189.795/0001-42 **Inscrição Estadual:** 12.676980-0  
**Razão Social:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA MANOEL BARBOSA  
**Número:** 1445 **Complemento:**  
**Bairro:** LOT RECANTO DA NATUREZA  
**Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA  
**CEP:** 65922000 **DDD:** **Telefone:** 92173308

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS



000423

<b>CNAEs Secundários</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6201502	WEB DESIGN
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

000410

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 23/02/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101-2330399-2330305), 01/10/2010 - (2330302-1413402-4649409-4642702-4644302-1830003-2330301-2330304-5819100-4649404), 01/12/2010 - (6190601-6311900-6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 20/12/2021**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.189.795/0001-42

Certidão nº: 24685852/2022

Expedição: 03/08/2022, às 17:15:03

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.189.795/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 40.189.795/0001-42

**ENDEREÇO:** RUA MANOEL BARBOSA, Nº1445, QD. 0, LT0 **BAIRRO:** LOT RECANTO DA NATUREZA **CIDADE:** JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supracitado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pelo Fisco Municipal, até a presente data. Ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pelo Fisco Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR CODE
<b>Certidão Número:</b> 01364 - 1	
<b>Dispositivo Legal:</b> Lei nº 024/2017	
<b>Emitida em:</b> 04/09/2022	
<b>Válida até:</b> 03/12/2022 <b>Validade:</b> 90 (noventa) dias	
<b>Código Validador:</b> G3tTkd20Tfu7	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 045520/22

**Data da**

26/06/2022 19:05:02

**Inscrição Estadual:** 126769800

**CPF/CNPJ:** 40189795000142

**Razão Social:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

**Telefone:** (99)92173308

**Município:** JOAO LISBOA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 195953/22

**Data da**

04/10/2022 16:15:12

**Inscrição Estadual:** 126769800

**CPF/CNPJ:** 40189795000142

**Razão Social:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA MANOEL BARBOSA, 1445 CEP: 65922000 - LOT RECANTO DA NATUREZA

**Telefone:** (99)92173308

**Município:** JOAO LISBOA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 40.189.795/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:59 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **8EF3.9100.CA79.786F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000632

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO  
2022

NOME: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.189.795/0001-42

ENDEREÇO: Rua Manoel Barbosa, s/nº – Loteamento Recanto da Natureza – João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 06392

04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

4º OFÍCIO EXERCÍCIO JUDICIAL  
Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65922-000 - Tel: (98) 35-2228



Poder Judiciário do Maranhão  
AUTENTADO em 14/09/2022 18:32:41.  
At: 13.19. Total: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP  
R\$ 0,20 FEMIS R\$ 20. Consulte em https://selo.tima.jus.br

Esq. cartoniolaime@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4

VILSON SOARES FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal  
Vilson Soares Ferreira Lima  
Prefeito Municipal



refeitura de  
JO LISBOA

Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.189.795/0001-42

**Razão Social:** M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** AV IMPERATRIZ 1445 CASA B / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2022 a 24/10/2022

**Certificação Número:** 2022092501593187701672

Informação obtida em 04/10/2022 16:20:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 722022  
Código de validação: 19CF7EE038

Número da guia: 22053801001351536.

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 05 de Outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 40.189.795/0001-42, com endereço na Rua Manoel Barbosa, s/nº. Loteamento Recanto da Natureza, Bananinha João Lisboa - Ma.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Márcia Silva Santos, Auxiliar Judiciário, Matrícula 1503481, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial, conferi. João Lisboa/MA, 05 de Outubro de 2022.

**Certidão válida por 60(sessenta) dias**

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

TERESINHA PEREIRA DA SILVA  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de João Lisboa  
Matrícula 179580



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **M. C. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 40.189.795/0001-42, sediada na Avenida Imperatriz 1445-B – Centro – João Lisboa - MA, CEP 65922-000, juntamente com seu sócio administrador ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF 891.245.613-04, RG 87758897-0 SSP/MA, forneceu EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSORA E PERIFERICOS a Empresa **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de **DAVINOPOLIS à Rua 04 QD 36 Lote 06 – Bairro Cidade Nova, Davinópolis – MA, Cep.: 65.927-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.872.242/0001-59 neste ato representada por **ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA**, portador do CPF n.º 055.528.553-70, e R.G. n.º 0226351220021 SESP/MA.

A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com as normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória

SEGUE ABAIXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	NOTBOOK TELA 15POL	UND	2
2	MONITOR DE LED 19,5	UND	3
3	CPU – Processador: I3-3220	UND	3
4	ESTABILIZADOR DE 500VA	UND	3
5	TABLET, PROCESSADOR QUAD CORE	UND	5
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	UND	2
7	COPIADORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	UND	2
8	MOUSE	UND	5
9	HD EXTERNO DE ITB	UND	3
10	TECLADO	UND	5

Davinópolis – MA 26 de AGOSTO de 2022

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA  
Data: 26/08/2022 17:07:10-0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

**PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 29.872.242/0001-57  
**ELIZÂNIA DA SILVA BANDEIRA**  
CPF: 055.528.553-70  
Sócio Administrador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
REGISTRO.....	: MA-009894/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.688.133-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/08/2022 as 18:07:44.

Válido até: 31/10/2022.

Código de Controle: 323954.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Página 1 de 19

CNPJ: 40189795000142 R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA João Lisboa MA 65922000

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Diário:

Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>ATIVO</b>	<b>*****84.199,45D</b>	<b>*****504.843,11D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>*****29.117,06D</b>	<b>*****401.732,39D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>*****4.121,64D</b>	<b>*****12.198,78D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>*****4.121,64D</b>	<b>*****12.198,78D</b>
Caixa	4.121,64D	12.198,78D
<b>ESTOQUES</b>	<b>*****13.734,89D</b>	<b>*****59.712,81D</b>
<b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>	<b>*****13.734,89D</b>	<b>*****59.712,81D</b>
Mercadorias Tributadas	13.734,89D	59.712,81D
<b>CREDITOS POR VENDAS</b>	<b>*****11.260,53D</b>	<b>*****329.820,80D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>*****11.260,53D</b>	<b>*****329.820,80D</b>
Clientes Diversos	11.260,53D	329.820,80D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>*****55.082,39D</b>	<b>*****103.110,72D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>*****55.082,39D</b>	<b>*****111.802,39D</b>
<b>IMOBILIZADOS</b>	<b>*****55.082,39D</b>	<b>*****111.802,39D</b>
Instalacoes	20.354,72D	56.334,72D
Maquinas e Equipamentos	12.796,43D	19.296,43D
Moveis e Utensilios	15.560,28D	25.320,28D
Computadores e Perifericos	6.370,96D	10.850,96D
<b>(-) DEPRECIACOES</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****8.691,67C</b>
<b>(-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****8.691,67C</b>
Deprec. Acumulada Instalacoes	0,00C	3.532,23C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	0,00C	1.550,04C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	0,00C	1.962,03C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	0,00C	1.647,37C

ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA  
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150  
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO



**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 40189795000142

R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA João Lisboa MA 65922000

Balço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Diário:

Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>*****84.199,45C</b>	<b>*****504.843,11C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>*****7.673,95C</b>	<b>*****64.459,27C</b>
<b>EXIGIVEL</b>	<b>*****6.370,96C</b>	<b>*****59.056,92C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>*****6.370,96C</b>	<b>*****59.056,92C</b>
Fornecedores Diversos	6.370,96C	59.056,92C
<b>OBRIGACOES</b>	<b>*****1.302,99C</b>	<b>*****5.402,35C</b>
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>*****1.302,99C</b>	<b>*****4.302,35C</b>
INSS	0,00C	341,00C
ICMS	0,00C	784,93C
Imposto Simples a Recolher	1.302,99C	3.176,42C
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****1.100,00C</b>
Pro Labore a Pagar	0,00C	1.100,00C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>*****76.525,50C</b>	<b>****440.383,84C</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>*****60.000,00C</b>	<b>****350.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>*****60.000,00C</b>	<b>****350.000,00C</b>
Capital Social	60.000,00C	350.000,00C
<b>LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO</b>	<b>*****16.525,50C</b>	<b>*****90.383,84C</b>
<b>LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>*****16.525,50C</b>	<b>*****90.383,84C</b>
Lucros Acumulados	16.525,50C	90.383,84C

ALACIDE SOUSA ROCHA  
Administrador  
CPF: 89124561304

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA  
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150  
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

B

D



**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ : 40189795000142 R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA João Lisboa MA 65922000

Balço Patrimonial em 31/12/2021

NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Diário: 2

Folha: 3

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 504.843,11 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, OTOCENTOS E QUARENTA E TRÉS REAIS E ONZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2021

---

ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

RG: 0000877588970 Orgão: SESP/MA

Expedição: 07/11/2014

---

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

RG: 1106955991 Orgão: SESP/MA

Expedição:

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)

CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Endereço: R MANOEL BARBOSA, SN LOT RECANTO DA NATUREZA, João Lisboa, MA Balanço de Resultado Econômico

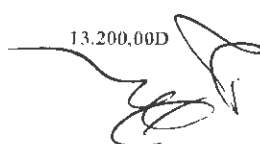
Análise de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	369.185,81C
<b>=VENDAS MERCADORIAS</b>		<b>****369.185,81C</b>
<b>=REVENDA MERCADORIAS</b>		<b>****369.185,81C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>****369.185,81C</b>
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	21.849,47D
<b>=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS</b>		<b>*****21.849,47D</b>
<b>=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS</b>		<b>*****21.849,47D</b>
<b>=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA</b>		<b>*****21.849,47D</b>
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	254.326,75D
<b>=COMPRAS TRIBUTADAS</b>		<b>****254.326,75D</b>
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	13.734,89D
<b>=ESTOQUES INICIAIS</b>		<b>*****13.734,89D</b>
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	59.712,81C
<b>=(-) ESTOQUES FINAIS</b>		<b>*****59.712,81C</b>
<b>=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>****208.348,83D</b>
<b>=Total - CUSTOS</b>		<b>****208.348,83D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	13.200,00D

K

P





M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA(00381)

CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Endereço: R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA, João Lisboa, MA Balanço de Resultado Econômico

Análítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
INSS	3.6.1.01.0002	2.332,00D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	6.600,00D
<b>=ADMINISTRATIVAS</b>		<b>*****22.132,00D</b>
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>*****22.132,00D</b>
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	2.826,36D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	965,89D
ICMS Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	1.948,23D
<b>=TRIBUTARIAS</b>		<b>*****5.740,48D</b>
<b>=DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>*****5.740,48D</b>
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	3.837,88D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	428,55D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	1.541,20D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	3.043,03D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	3.214,36D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	8.691,67D
<b>=GERAIS</b>		<b>*****20.756,69D</b>
<b>=DESPESAS GERAIS</b>		<b>*****20.756,69D</b>
<b>=Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>*****48.629,17D</b>
<b>=Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL</b>		<b>*****90.358,34C</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

---

 RESULTADO -----> 90.358,34C
 

---

R

D

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40189795000142 NIRE: 21201103319 Data: 23/12/2020

Endereço: R MANOEL BARBOSA, S/N LOT RECANTO DA NATUREZA. João Lisboa, MA

Diário: 2

Folha:

6

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 90.358,34 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO Reais E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO LISBOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

ALACIDE SOUSA ROCHA

Administrador

CPF: 89124561304

---

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: MA9894

B

D



Folha: 007

**M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 23/12/2020**  
**Rua Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza – João Lisboa/MA CEP 65.922-000**

**DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2021**

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6,23$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7,83$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,12$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG, ISG e IET**, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31 de Dezembro de 2021**

**João Lisboa/MA, 29 de Abril de 2022**

**Alacide Sousa Rocha**  
**CPF 891.245.613-04**  
**Administrador**

**José Rodrigues de Lima Neto**  
**CPF 365.688.133-20**  
**Contador**

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 008

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

## NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte, 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto, 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;



M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 009  
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-01 - Administração de obras, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

A  
D  
A

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 010  
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues, 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis, 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;**



M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 011  
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 62.01-5-02 - Web design, 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e 82.19-9-01 - Fotocópias.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

M C S COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.



M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 012  
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC-TG03)–

Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG26)– Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Caixa	12.198,78
Total Caixa	12.198,78

- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Mercadorias para Revenda	59.712,81
Total Mercadorias para Revenda	59.712,81



M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 013

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

- c) **Duplicatas a Receber:** São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Clientes Diversos	329.820,80
Total Clientes Diversos	329.820,80

- a) **Obrigações Trabalhistas e Societárias:** São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de pró-labore a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Pró-Labore a pagar	1.100,00
Total	1.100,00

- b) **Obrigações Sociais:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de pro labore a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributárias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
INSS a Recolher	341,00
Total	341,00

- a) **Obrigações Tributárias:** São registradas nessa rubrica as obrigações tributárias a pagar.

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 014

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

	Valor (R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
ICMS a Recolher	784,93
SIMPLES a Recolher	3.176,42
<b>Total</b>	<b>3.961,35</b>

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2021</b>
Fornecedores	59.056,92
<b>Total</b>	<b>59.056,92</b>

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de
- e) mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recibos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
 R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 015

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

- g) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimento de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

## NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>VL. Líquido</u>
Instalações	56.334,72	-3.532,23	52.802,49
Maquinas Equip.	19.296,43	-1.550,04	17.746,39
Móveis Utensílios	25.320,28	-1.962,03	23.358,25
Comput. Periferico	10.850,96	-1.647,37	9.203,59
<b>TOTAL</b>	<b>111.802,39</b>	<b>-8.691,67</b>	<b>103.110,72</b>

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 016  
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

## NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cadatransação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

## NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

Folha: 017

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2021  
representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela  
pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio  
da Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	2021
Patrimônio Líquido	440.383,84
Total do Patrimônio	440.383,84

#### NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

#### NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

#### NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foram aprovadas em 28 de Abril de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais



M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Folha: 018  
CNPJ 40.189.795/0001-42 NIRE 21201103319 DATA: 23/12/2020  
R. Manoel Barbosa, SN, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa- MA CEP: 65.922-000

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2021

A M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativadedébitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS;
- Mantêmsua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonânciacom asnormas emanadasdoConselhoFederal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seusrecursos eos relativos a atosou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadaspor auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Alacide Sousa Rocha

Socio Administrador

CPF 891.245.613-04

José Rodrigues de Lima Neto

Contador

CPF 365.688.133-20  
CRC-9894/MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 18:32 SOB Nº 20220519390.  
PROTOCOLO: 220519390 DE 02/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205490707. CNPJ DA SEDE: 40189795000142.  
NIRE: 21201103319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, Número de Registro (NIRE) 21201103319.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/12/2020

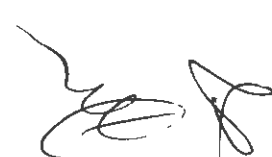
Ato constitutivo: 21201103319

João Lisboa, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO  
CONTADOR  
CRC/MA 9894

\_\_\_\_\_  
ALACIDE SOUSA ROCHA  
Administrador, Sócio  
CPF 891.245.613-04

AB





## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA.

João Lisboa, 31/12/2021

---

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO  
CONTADOR  
CRC/MA 9894

---

ALACIDE SOUSA ROCHA  
Administrador, Sócio  
CPF 891.245.613-04

Handwritten initials or marks.

Handwritten signature or mark.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:38 SOB Nº 20220544166.  
PROTOCOLO: 220544166 DE 03/05/2022. NIRE: 21201103319.  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205556686 em 03/05/2022, protocolo 220544166. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201103319
CNPJ:	40189795000142
Município:	João Lisboa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	MA9894
89124561304	ALACIDE SOUSA ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 16:38 SOB Nº 20220544166.  
PROTOCOLO: 220544166 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205556686. NIRE: 21201103319.  
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and initials)*

000200

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202226521	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201103319	CNPJ 40.189.795/0001-42	Data de Ato Constitutivo 23/12/2020	Início de Atividade 23/12/2020

### Endereço Completo

Rua MANOEL BARBOSA, Nº SN. LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

### Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COM VAREJ DE BEBIDAS COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COM VAREJ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ DE EQUIP PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR FOTOCOPIAS CONFECACAO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFUACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COM ATAC DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES WEB DESIGN TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAI) AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAI E ARTISTICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202226521			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALACIDE SOUSA ROCHA	891.245.613-04	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
02/05/2022	20220519390	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 15:45:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFV9MK1N.



MAC2202226521

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

000462

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202226696	
NIRE 21201103319 CNPJ 40.189.795/0001-42		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANOEL BARBOSA, Nº SN, xxxxx, LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220519390	02/05/2022	BALANÇO
002	20211306622	29/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210873019	16/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210873019	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210020547	07/01/2021	BALANÇO
090	20201196808	23/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201103319	23/12/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 15:54:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5K1TOEH.

MAC2202226696

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.189.795/0001-42  
Razão Social: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA MANOEL BARBOSA, SN - LOT RECANTO DA NATUREZA - João Lisboa /  
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA** 000404

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0  
CEL (98) 98887-0396 - Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.025/2022 CPL  
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2022

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua AV **IMPERATRIZ**, n.º **1445 - B**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04** e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, para fins do disposto no Edital do pregão em epigrafe, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

JOAO LISBOA 13 DE OUTUBRO DE 2022

**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 40.189.795/0001-42**

**ALACIDE SOUSA ROCHA**

**CPF nº 891.245.613-04**

**Sócio Administrador**





**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0  
CEL (98) 98887-0396 - Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)

000485

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.025/2022 CPL  
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2022

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial em epigrafe realizado pela Prefeitura Municipal de BURITIRANA - MA, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

JOAO LISBOA 13 DE OUTUBRO DE 2022

M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.189.795/0001-42

ALACIDE SOUSA ROCHA

CPF nº 891.245.613-04

Sócio Administrador



**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 40.189.795/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676.980-0  
CEL (98) 98887-0396 - Email: [mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com](mailto:mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com)

000466

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.025/2022 CPL  
PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2022

**Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93;**

A empresa **M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, inscrita no CNPJ/MF sob o número **40.189.795/0001-42**, neste ato representada por **ALACIDE SOUSA ROCHA**, portador do CPF n.º **891.245.613-04**, e R.G. n.º **0000877588970 SESP/MA**, DECLARA, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

JOAO LISBOA 13 DE OUTUBRO DE 2022

**M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 40.189.795/0001-42**

**ALACIDE SOUSA ROCHA**

**CPF nº 891.245.613-04**

**Sócio Administrador**



000287

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MAPA DE LANCES**

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	F R DE MORAIS	E GONÇALVES	M S C	MAGAZINE IMPERATRIZ
1	PLACA MÃE GL-H61-MA LGA 1155 DDR3	741,63	<b>726,00</b>	741,63	726,80
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	<b>83,50</b>	86,00	86,56	84,83
3	ESTABILIZADOR 300 VA	302,61	296,00	302,61	<b>295,00</b>
4	<del>ESTABILIZADOR 1000VA</del>	<del>1.055,76</del>	<del>1.030,00</del>	<del>1.055,76</del>	<del>1.034,64</del>
5	AUTO TRASFORMADOR 1000 VA	303,58	<b>295,00</b>	303,58	297,51
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	<b>342,00</b>	352,00	352,28	345,23
7	IMPRESSORA ECOTANK	2.072,17	<b>2.026,00</b>	2.072,17	2.030,73
8	IMPRESSORA LASER	<b>2.010,00</b>	2.055,00	2.055,12	2.014,73
9	PROJETOR 3300	<b>6.180,00</b>	6.313,00	6.313,50	6.187,23
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	6.608,33	6.608,00	6.472,00	<b>6.470,00</b>
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	4.657,76	4.562,00	4.657,76	<b>4.560,00</b>
12	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD - 15.6	5.679,61	<b>5.560,00</b>	5.679,61	5.562,00
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	6.520,00	6.638,00	6.638,29	<b>6.500,00</b>
14	NOTEBOOK I7-10510U 8GB 256GB SSD	911,44	<b>8.400,00</b>	911,44	8.420,00
15	MONITOR 19 POLEGADAS	1.900,17	1.900,00	1.861,00	<b>1.860,00</b>
16	NOBRAEK ENT. 220 SAIDA 220 720V.A	660,83	<b>640,00</b>	660,83	643,00
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	1.694,78	1.694,00	1.655,00	<b>1.650,00</b>
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	3.654,74	<del>3.575,00</del>	3.654,74	<del>3.570,00</del>
19	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	<b>4.400,00</b>	4.498,00	4.498,75	4.402,00
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	4.710,00	<del>4.808,00</del>	4.808,83	<del>4.700,00</del>

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	F R DE MORAIS	E GONÇALVES	M S C	MAGAZINE IMPERATRIZ
21	ADAPTADOR WIRELLES USB 150MBPS	<del>65,59</del>		<del>64,00</del>	<del>64,27</del>
22	BATERIA/PILHA PARA COMPUTADOR CR2032	7,87		7,70	7,71
23	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5MT	15,74		<b>15,00</b>	15,43
24	CABO DE FORÇA PARA IMPRESSORA	19,67		<b>19,00</b>	19,28
25	CABO DE REDE 300MTS	376,17		<b>360,00</b>	368,65
26	CABO PARA MONITOR VGA 1,5M	26,23		<b>25,00</b>	25,71
27	CABO USB 1,5M A 1,8M PARA IMPR.	18,36		<b>17,00</b>	17,99
28	CABO P2	26,23		<b>25,00</b>	25,71
29	ADAPITADOR BLUTF	32,79		<b>17,00</b>	17,99
30	<del>CABO RCA</del>	<del>26,23</del>		<del>25,00</del>	<del>25,71</del>
31	EXTENÇÃO 3 METROS	20,98		<b>20,00</b>	20,50
32	EXTENÇÃO 5 METROS	26,23		<b>25,00</b>	25,71
33	CABO HDMI 1.8M	19,67		<b>19,00</b>	19,28
34	CABO HDMI 3M	32,79		<b>30,00</b>	32,13



000403

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

35	USB HUB 4 SAIDA	36,72		35,00	35,99
36	USB HUB 7 SAIDA	41,97		40,00	41,13
37	USB - LAN	45,90		43,00	43,50
38	CONVERSON VGA HDMI	48,52		47,00	47,55
39	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 6W RMS USB	52,46		50,00	51,41
40	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS	39,34		37,00	38,55
41	FONTE ATX 200W	154,76		150,00	151,66
42	FONTE ATX 305W	196,73		190,00	192,80
43	FONTE ATX 500W	354,11		345,00	346,00
44	HD DESKTOP 1TERA 7200RPM SATA	445,91		430,00	436,99
45	HD DESKTOP 500GB 7200RPM	373,78		360,00	366,30
46	HD EXTERNO 1TERA	445,30		430,00	436,39
47	HD EXTERNO 2TERA	554,49		540,00	543,40
<del>48</del>	<del>HD DESKTOP SSD 240</del>	<del>355,80</del>		<del>340,00</del>	<del>346,72</del>
49	HD DESKTOP SSD 480	579,50		560,00	562,00
50	MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ	222,96		215,00	216,50
51	MEMORIA RAM 4GB DDR3	380,33		370,00	372,72
52	MEMORIA RAM 8GB DDR 2	489,19		470,00	479,41
53	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ	503,62		490,00	493,55
54	MOUSE PAD MP-20	19,67		19,00	19,28
55	MOUSE SEM FIO RC/NANO	52,46		50,00	51,41
56	PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS	161,31		150,00	158,08
57	REPETIDOR 300MBPS TIB	292,46		280,00	282,00
<del>58</del>	<del>ROTEADOR WIRRELES</del>	<del>417,00</del>		<del>400,00</del>	<del>402,00</del>
59	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	468,21		450,00	451,00
60	TECLADO PADRAO USB	55,08		51,00	52,50
61	TECLADO E MOUSE SEM FIO	157,38		150,00	151,00
62	MOUSE SEM FIO RC/NANO	24,91		24,00	24,10
63	Toner CE285A	98,00		99,00	99,50
64	Toner L5502DN	191,48		180,00	187,65
65	TONER M2020	186,23		180,00	182,51
66	TONER M402dne	178,36		170,00	174,79
67	REFIL COLOR	91,81		85,00	86,50
68	REFIL PRETO	85,00		91,81	86,00

Buritirana (MA), 13 de outubro de 2022

*Murilo Santos Nogueira*  
**Murilo Santos Nogueira**  
**Pregoeiro**

*F. R. de Moraes Silva*  
**F. R. DE MORAIS SILVA**  
 Ruydglas Moura Silva  
 RG: 015423132000-9 SSP-MA

*Richardson Lima Cruz*  
**E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
 Richardson Lima Cruz



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

000463

RG: 84743597-0 SSP-MA

  
**M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Alacide Sousa Rocha

RG: 877588970 SESP-MA

  
**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.**

Raimundo Pessoa Coelho Neto

RG: 1018411981 GEJUSPC - MA









030371


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

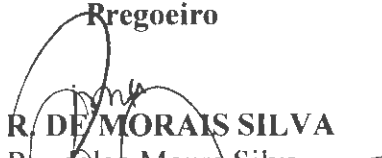
MAPA DE FINAL


E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	PLACA MÃE GL-H61-MA LGA 1155 DDR3	UND	5	726.00	3.630,00
4	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	10	1.030.00	10.300,00
5	AUTO TRASFORMADOR 1000 VA	UND	10	295.00	2.950,00
7	IMPRESSORA ECOTANK	UND	8	2.026.00	16.208,00
12	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD - 15.6	UND	6	5.560.00	33.360,00
14	NOTEBOOK I7-10510U 8GB 256GB SSD	UND	8	8.400.00	67.200,00
16	NOBRAEK ENT. 220 SAIDA 220 720V.A	UND	40	640.00	25.600,00
TOTAL					159.248,00

Buritirana (MA), 13 de outubro de 2022

  
Murilo Santos Nogueira  
Pregoeiro

  
F. R. DE MORAIS SILVA  
Ruydjan Moura Silva  
RG: 015423132000-9 SSP-MA

  
E GONCALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Richardson Lima Cruz  
RG: 84743597-0 SSP-MA

  
M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Alacide Sousa Rocha  
RG: 877588970 SESP-MA

  
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.  
Raimundo Pessoa Coelho Neto  
RG: 1018411981 GEJUSPC - MA





000271

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

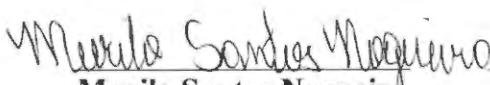
MAPA DE FINAL

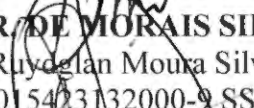
F. R. DE MORAIS SILVA


MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	50	83,50	4.175,00	
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	6	342,00	2.052,00	
8	IMPRESSORA LASER	UND	8	2.010,00	16.080,00	
9	PROJETOR 3300	UND	6	6.180,00	37.080,00	
19	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	20	4.400,00	88.000,00	
<b>TOTAL</b>					<b>147.387,00</b>	

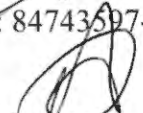
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL	
63	Toner CE285A	UND	80	98,00	7.840,00	
68	REFIL PRETO	UND	80	85,00	6.800,00	
<b>TOTAL</b>					<b>14.640,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>162.027,00</b>	


Buritirana (MA), 13 de outubro de 2022

  
**Murilo Santos Nogueira**  
Pregoeiro

  
**F. R. DE MORAIS SILVA**  
Ruydellan Moura Silva  
RG: 015423132000-9 SSP-MA

  
**E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**  
Richardson Lima Cruz  
RG: 84743597-0 SSP-MA

  
**M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Alacide Sousa Rocha  
RG: 877588970 SESP-MA

  
**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.**  
Raimundo Pessoa Coelho Neto  
RG: 1018411981 GEJUSPC - MA



000472

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## MAPA DE FINAL

M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
21	ADAPTADOR WIRELES USB 150MBPS	UND	30	64,00	1.920,00
22	BATERIA/PILHA PARA COMPUTADOR CR2032	UND	200	7,70	1.540,00
23	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5MT	UND	20	15,00	300,00
24	CABO DE FORÇA PARA IMPRESSORA	UND	25	19,00	475,00
25	CABO DE REDE 300MTS	UND	5	360,00	1.800,00
26	CABO PARA MONITOR VGA 1,5M	UND	25	25,00	625,00
27	CABO USB 1,5M A 1,8M PARA IMPR.	UND	20	17,00	340,00
28	CABO P2	UND	20	25,00	500,00
29	ADAPITADOR BLUTF	UND	30	17,00	510,00
30	CABO RCA	UND	20	25,00	500,00
31	EXTENÇÃO 3 METROS	UND	25	20,00	500,00
32	EXTENÇÃO 5 METROS	UND	25	25,00	625,00
33	CABO HDMI 1.8M	UND	20	19,00	380,00
34	CABO HDMI 3M	UND	15	30,00	450,00
35	USB HUB 4 SAIDA	UND	15	35,00	525,00
36	USB HUB 7 SAIDA	UND	15	40,00	600,00
37	USB - LAN	UND	15	43,00	645,00
38	CONVERSON VGA HDMI	UND	25	47,00	1.175,00
39	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 6W RMS USB	UND	15	50,00	750,00
40	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS	UND	20	37,00	740,00
41	FONTE ATX 200W	UND	20	150,00	3.000,00
42	FONTE ATX 305W	UND	15	190,00	2.850,00
43	FONTE ATX 500W	UND	15	345,00	5.175,00
44	HD DESKTOP 1TERA 7200RPM SATA	UND	10	430,00	4.300,00
45	HD DESKTOP 500GB 7200RPM	UND	10	360,00	3.600,00
46	HD EXTERNO 1TERA	UND	10	430,00	4.300,00
47	HD EXTERNO 2TERA	UND	10	540,00	5.400,00
48	HD DESKTOP SSD 240	UND	10	340,00	3.400,00
49	HD DESKTOP SSD 480	UND	10	560,00	5.600,00
50	MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ	UND	10	215,00	2.150,00
51	MEMORIA RAM 4GB DDR3	UND	10	370,00	3.700,00
52	MEMORIA RAM 8GB DDR 2	UND	10	470,00	4.700,00
53	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ	UND	10	490,00	4.900,00
54	MOUSE PAD MP-20	UND	20	19,00	380,00
55	MOUSE SEM FIO RC/NANO	UND	30	50,00	1.500,00
56	PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS	UND	50	150,00	7.500,00
57	REPETIDOR 300MBPS TIB	UND	20	280,00	5.600,00
58	ROTEADOR WIRRELES	UND	30	400,00	12.000,00
59	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UND	20	450,00	9.000,00
60	TECLADO PADRAO USB	UND	50	51,00	2.550,00
61	TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	25	150,00	3.750,00
62	MOUSE SEM FIO RC/NANO	UND	30	24,00	720,00
64	Toner L5502DN	UND	20	180,00	3.600,00
65	TONER M2020	UND	50	180,00	9.000,00
66	TONER M402dne	UND	30	170,00	5.100,00
67	REFIL COLOR	UND	80	85,00	6.800,00



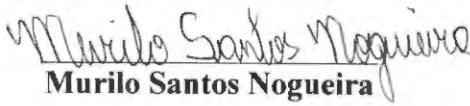


000473

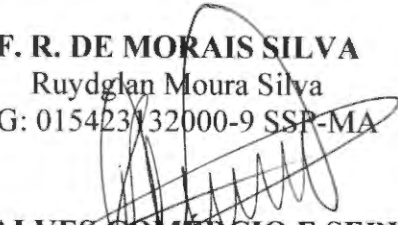
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


	TOTAL	135.475,00
	TOTAL GERAL	135.475,00

Buritirana (MA), 13 de outubro de 2022

  
**Murilo Santos Nogueira**  
Pregoeiro

**F. R. DE MORAIS SILVA**  
Ruydglan Moura Silva  
RG: 015423132000-9 SSP-MA

  
**E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
Richardson Lima Cruz  
RG: 84743597-0 SSP-MA

  
**M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Alacide Sousa Rocha  
RG: 877588970 SESP-MA

  
**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.**  
Raimundo Pessoa Coelho Neto  
RG: 1018411981 GEJUSPC - MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

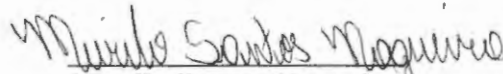
000474

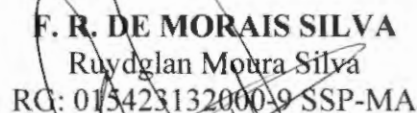
MAPA DE FINAL

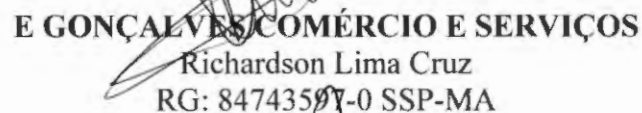
MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.

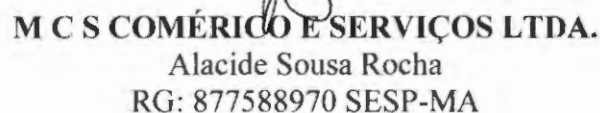
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	20	295,00	5.900,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	16	6.470,00	103.520,00
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	UND	4	4.560,00	18.240,00
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	UND	4	6.500,00	26.000,00
15	MONITOR 19 POLEGADAS	UND	6	1.860,00	11.160,00
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	UND	8	1.650,00	13.200,00
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	8	3.570,00	28.560,00
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	9	4.700,00	42.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>248.880,00</b>

Buritirana (MA), 13 de outubro de 2022

  
**Murilo Santos Nogueira**  
Pregoeiro

  
**F. R. DE MORAIS SILVA**  
Ruydglan Moura Silva  
RG: 015423132000-9 SSP-MA

  
**E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
Richardson Lima Cruz  
RG: 84743597-0 SSP-MA

  
**M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Alacide Sousa Rocha  
RG: 877588970 SESP-MA

**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.**  
Raimundo Pessoa Coelho Neto  
RG: 1018411981 GEJUSPC - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal

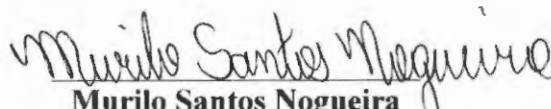
Aos treze dias do mês de outubro de 2022 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Murilo Santos Nogueira e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **F. R. DE MORAIS SILVA**, representada pelo Sr. Ruydglan Moura Silva, portador da cédula de identidade de nº 015423132000-9 SSP-MA, **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Richardson Lima Cruz, portador da cédula de identidade de nº 84743597-0 SSP-MA, **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 877588970 SESP-MA e **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.**, representada pelo Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da cédula de identidade de nº 1018411981 GEJUSPC - MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item 01, é declarada vencedora a empresa **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS** e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a fase de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item 02, é declarada vencedora a empresa **F. R. DE MORAIS SILVA**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **F. R. DE MORAIS SILVA** e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a fase de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item 03, é declarada vencedora a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.** e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a fase de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item 21, é declarada vencedora a empresa **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos habilitatórios de todas as participantes, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais são declaradas vencedoras as empresas **E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS (Itens nº 01, 04, 05, 07, 12, 14 e 16)**, com o preço total proposto de R\$ 159.248,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais); **F. R. DE MORAIS SILVA (Itens nº 02, 06, 08, 09, 19, 63 e 68)**, com o preço total proposto de R\$ 162.027,00 (cento e sessenta e dois mil, vinte e sete reais); **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Itens nº 21 à 62, 64 à 67)**, com o preço total proposto de R\$ 135.475,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA. (Itens nº 03, 10, 11, 13, 15, 17, 18 e 20)**, com o preço total proposto de R\$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). Registre-se que as participantes alegaram equívoco da estimativa de preços no tocante ao item I4 (NOTEBOOK I7), esclarecendo que o preço médio de mercado obtido encontra-se inexecuível. Compulsando os autos verificou-se tratar-se de equívoco quando calculada a média entre as pesquisas obtidas pela administração. Assim, considerando o princípio da instrumentalidade das formas, bem como eficiência e o interesse público na contratação

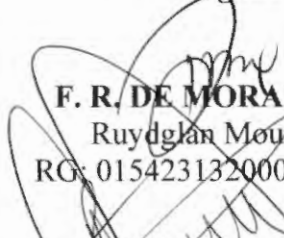
8

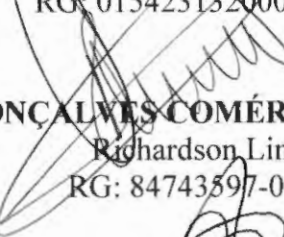


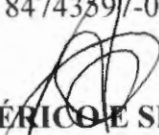
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


do objeto, as propostas compatíveis com o preço praticado no mercado serão aceitas. As empresas **F. R. DE MORAIS SILVA** e **M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** pleitearam pela desclassificação de suas propostas no tocante ao item sob comento sob o argumento de equívoco na elaboração das mesmas e a inexecutabilidade apontada e reconhecida por todas as participantes. Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes vencedoras, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a já reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida no feito. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

  
**Murilo Santos Nogueira**  
**Pregoeiro**

  
**F. R. DE MORAIS SILVA**  
Ruydglan Moura Silva  
RG: 015423132000-9 SSP-MA

  
**E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
Richardson Lima Cruz  
RG: 84743597-0 SSP-MA

  
**M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
Alacide Sousa Rocha  
RG: 877588970 SESP-MA

  
**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.**  
Raimundo Pessoa Coelho Neto  
RG: 1018411981 GEJUSPC - MA



E. GONCALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS 000477  
CNPJ.38.203.366/0001-30 | INS. EST. 12.660.205-0

☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. IIA, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - CPL  
PROCESSO ADM. 04.025/2022  
DATA: 13/10/2022 – às 8h

À E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, com sede na cidade de Davinopolis-MA, na rua Ferradura, Nº 10 - cidade nova. Com o CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Insnc. Est. 122.660.205-0 neste ato representado por RICHARDSON LIMA CRUZ, portador do CPF. 825.285.603-97 e RG: 084743597-0 SSP/MA, abaixo assinado propõe à PREFEITURA MUNICIPAL através desta atender a demanda operacional da PREFEITURA MUNICIPAL . os preços abaixo discriminados para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA**


ITE M	OBJETO	UND	MARCA	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	PLACA MÃE GL-H61-MA LGA 1155 DDR3	UND	GoLine	5	R\$ 726,00	R\$ 3.630,00
4	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	SMS	10	R\$ 1.030,00	R\$ 10.300,00
5	AUTO TRASFORMADOR 1000 VA	UND	Upsai	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
7	IMPRESSORA ECOTANK	UND	epson	8	R\$ 2.026,00	R\$ 16.208,00
12	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD - 15,6	UND	LENOVO	6	R\$ 5.560,00	R\$ 33.360,00
14	NOTEBOOK I7-10510U 8GB 256GB SSD	UND	LENOVO	8	R\$ 8.400,00	R\$ 67.200,00
16	NOBRAEK ENT. 220 SAIDA 220 720V.A	UND	SMS	40	R\$ 640,00	R\$ 25.600,00
						<b>R\$ 159.248,00</b>

a) Prazo de validade da proposta é de 60 dias  
b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração;

c) VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE R\$ 159.248,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

1. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados a CONTA CORRENTE Nº 30.626-6, AGÊNCIA Nº 0460-0, BANCO BRADESCO, em nome de E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.

2. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o Srº. Richardson L. Cruz, Portador do CPF. 825.286.603-97 e RG: 84743597-0 SSP/MA com residência na Rua 08 casa 41 - parque do Buriti. Imperatriz - MA

  
RICHARDSON LIMA CRUZ  
RG 084743597-0 / CPF 825285603-97





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 014/2022 – CPL**.

Compulsando os autos depreende-se que o certame *sub examinem* fora devidamente deflagrado pela autoridade superior competente, bem como a solicitação de realização de despesa restou acompanhada de estimativa resultante de pesquisas de preços composta por orçamentos formulados por empresas que atuam no ramo objeto da contratação.

Uma vez atestada pelo setor competente a existência de dotação orçamentária compatível com as despesas pretendidas, observada a LDO, LOA e PPA, a autoridade competente autorizou a deflagração do certame.

Assim é que, devidamente atuado o feito e elaborado o instrumento convocatório, o qual fora analisado e aprovado previamente por este órgão, iniciou-se a fase externa do certame, por meio de publicação do aviso contendo o resumo do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município de Buritirana (MA), Jornal "O Progresso", de grande



000170

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

circulação no Estado, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas do TCE – SACOP e site oficial do município, tudo se fazendo nos exatos limites do que preconiza a **Lei nº 10.520/02** e **Lei nº 8.666/93**.

Na data designada para a realização da sessão de abertura e julgamento do certame o Pregoeiro observou todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao procedimento e critérios de julgamento, sagrando-se vencedoras as empresas que cumpriram fielmente as normas editalícias, apresentando propostas de valores compatíveis com a estimativa de preços resultante da pesquisa realizada pela Administração Pública junto ao mercado.

Ao fim, o feito fora devidamente adjudicado pelo pregoeiro. Dessarte, opinamos pela legalidade do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 014/2022 – CPL**.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Buritirana (MA), 14 de outubro de 2022

**Anderson Leoncio de Almeida Santos**  
Assessor Jurídico  
OAB-MA 17.798



000400

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE**..... Pregão Presencial nº 014/2022 – CPL.

**OBJETO**..... Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal.

**AMPARO LEGAL**..... Lei nº 10.520/02

**PRAZO DE FORNECIMENTO** ..... O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

**VALOR TOTAL** ..... R\$ 705.630,00 (setecentos e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

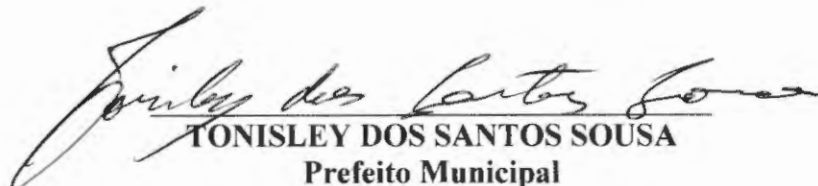
**E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS (Itens nº 01, 04, 05, 07, 12, 14 e 16)**, com o preço total proposto de R\$ 159.248,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais);

**F. R. DE MORAIS SILVA (Itens nº 02, 06, 08, 09, 19, 63 e 68)**, com o preço total proposto de R\$ 162.027,00 (cento e sessenta e dois mil, vinte e sete reais);

**M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (Itens nº 21 à 62, 64 à 67)**, com o preço total proposto de R\$ 135.475,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA. (Itens nº 03, 10, 11, 13, 15, 17, 18 e 20)**, com o preço total proposto de R\$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

Buritirana (MA), 14 de outubro de 2022

  
**TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**  
Prefeito Municipal





000001

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Murilo Santos Nogueira**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio da Portaria nº 026/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28.09.2022, Processo Administrativo nº 04.025/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 014/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA			
ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	PLACA MÃE GL-H61-MA LGA 1155 DDR3	5	25
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	50	250
3	ESTABILIZADOR 300 VA	20	100
4	ESTABILIZADOR 1000VA	10	50
5	AUTO TRANSFORMADOR 1000 VA	10	50
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	6	30
7	IMPRESSORA ECOTANK	8	40
8	IMPRESSORA LASER	8	40
9	PROJETOR 3300	6	30
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	16	80
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	4	20
12	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD - 15,6	6	30
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	4	20
14	NOTEBOOK I7-10510U 8GB 256GB SSD	8	40
15	MONITOR 19 POLEGADAS	6	30
16	NOBRAEK ENT. 220 SAIDA 220 720V.A	40	200
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	8	40
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	8	40
19	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	20	100
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	9	45

f



0000

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
21	ADAPTADOR WIRELES USB 150MBPS	30	150
22	BATERIA PILHA PARA COMPUTADOR CR2032	200	1.000
23	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5MT	20	100
24	CABO DE FORÇA PARA IMPRESSORA	25	125
25	CABO DE REDE 300MTS	5	25
26	CABO PARA MONITOR VGA 1,5M	25	125
27	CABO USB 1,5M A 1,8M PARA IMPR.	20	100
28	CABO P2	20	100
29	ADAPITADOR BLUTF	30	150
30	CABO RCA	20	100
31	EXTENÇÃO 3 METROS	25	125
32	EXTENÇÃO 5 METROS	25	125
33	CABO HDMI 1.8M	20	100
34	CABO HDMI 3M	15	75
35	USB HUB 4 SAIDA	15	75
36	USB HUB 7 SAIDA	15	75
37	USB - LAN	15	75
38	CONVERSION VGA HDMI	25	125
39	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 6W RMS USB	15	75
40	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS	20	100
41	FONTE ATX 200W	20	100
42	FONTE ATX 305W	15	75
43	FONTE ATX 500W	15	75
44	HD DESKTOP 1TERA 7200RPM SATA	10	50
45	HD DESKTOP 500GB 7200RPM	10	50
46	HD EXTERNO 1TERA	10	50
47	HD EXTERNO 2TERA	10	50
48	HD DESKTOP SSD 240	10	50
49	HD DESKTOP SSD 480	10	50
50	MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ	10	50
51	MEMORIA RAM 4GB DDR3	10	50
52	MEMORIA RAM 8GB DDR 2	10	50
53	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ	10	50
54	MOUSE PAD MP-20	20	100
55	MOUSE SEM FIO RC/NANO	30	150
56	PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS	50	250
57	REPETIDOR 300MBPS TIB	20	100
58	ROTEADOR WIRRELES	30	150
59	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	20	100
60	TECLADO PADRAO USB	50	250
61	TECLADO E MOUSE SEM FIO	25	125
62	MOUSE SEM FIO RC/NANO	30	150
63	Toner CE285A	80	400
64	Toner L5502DN	20	100
65	TONER M2020	50	250
66	TONER M402dne	30	150
67	REFIL COLOR	80	400
68	REFIL PRETO	80	400



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

000000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	PLACA MÃE GL-H61-MA LGA 1155 DDR3	UND	5	726,00	3.630,00
4	ESTABILIZADOR 1000VA	UND	10	1.030,00	10.300,00
5	AUTO TRANSFORMADOR 1000 VA	UND	10	295,00	2.950,00
7	IMPRESSORA ECOTANK	UND	8	2.026,00	16.208,00
12	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD - 15.6	UND	6	5.560,00	33.360,00
14	NOTEBOOK I7-10510U 8GB 256GB SSD	UND	8	8.400,00	67.200,00
16	NOBRAEK ENT. 220 SAIDA 220 720V.A	UND	40	640,00	25.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>159.248,00</b>

F. R. DE MORAIS SILVA

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	50	83,50	4.175,00
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	6	342,00	2.052,00
8	IMPRESSORA LASER	UND	8	2.010,00	16.080,00
9	PROJETOR 3300	UND	6	6.180,00	37.080,00
19	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORÉ I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	20	4.400,00	88.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>147.387,00</b>

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
63	Toner CE285A	UND	80	98,00	7.840,00
68	REFIL PRETO	UND	80	85,00	6.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>14.640,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>162.027,00</b>

M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
21	ADAPTADOR WIRELES USB 150MBPS	UND	30	64,00	1.920,00
22	BATERIA PILHA PARA COMPUTADOR CR2032	UND	200	7,70	1.540,00
23	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5MT	UND	20	15,00	300,00
24	CABO DE FORÇA PARA IMPRESSORA	UND	25	19,00	475,00
25	CABO DE REDE 300MTS	UND	5	360,00	1.800,00
26	CABO PARA MONITOR VGA 1,5M	UND	25	25,00	625,00
27	CABO USB 1,5M A 1,8M PARA IMPR.	UND	20	17,00	340,00
28	CABO P2	UND	20	25,00	500,00
29	ADAPITADOR BLUTF	UND	30	17,00	510,00
30	CABO RCA	UND	20	25,00	500,00
31	EXTENÇÃO 3 METROS	UND	25	20,00	500,00
32	EXTENÇÃO 5 METROS	UND	25	25,00	625,00
33	CABO HDMI 1.8M	UND	20	19,00	380,00
34	CABO HDMI 3M	UND	15	30,00	450,00
35	USB HUB 4 SAIDA	UND	15	35,00	525,00

*[Handwritten signature]*



000181

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

36	USB HUB 7 SAIDA	UND	15	40,00	600,00
37	USB - LAN	UND	15	43,00	645,00
38	CONVERSION VGA HDMI	UND	25	47,00	1.175,00
39	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 6W RMS USB	UND	15	50,00	750,00
40	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS	UND	20	37,00	740,00
41	FONTE ATX 200W	UND	20	150,00	3.000,00
42	FONTE ATX 305W	UND	15	190,00	2.850,00
43	FONTE ATX 500W	UND	15	345,00	5.175,00
44	HD DESKTOP 1TERA 7200RPM SATA	UND	10	430,00	4.300,00
45	HD DESKTOP 500GB 7200RPM	UND	10	360,00	3.600,00
46	HD EXTERNO 1TERA	UND	10	430,00	4.300,00
47	HD EXTERNO 2TERA	UND	10	540,00	5.400,00
48	HD DESKTOP SSD 240	UND	10	340,00	3.400,00
49	HD DESKTOP SSD 480	UND	10	560,00	5.600,00
50	MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ	UND	10	215,00	2.150,00
51	MEMORIA RAM 4GB DDR3	UND	10	370,00	3.700,00
52	MEMORIA RAM 8GB DDR 2	UND	10	470,00	4.700,00
53	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ	UND	10	490,00	4.900,00
54	MOUSE PAD MP-20	UND	20	19,00	380,00
55	MOUSE SEM FIO RC/NANO	UND	30	50,00	1.500,00
56	PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS	UND	50	150,00	7.500,00
57	REPETIDOR 300MBPS TIB	UND	20	280,00	5.600,00
58	ROTEADOR WIRRELES	UND	30	400,00	12.000,00
59	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UND	20	450,00	9.000,00
60	TECLADO PADRAO USB	UND	50	51,00	2.550,00
61	TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	25	150,00	3.750,00
62	MOUSE SEM FIO RC/NANO	UND	30	24,00	720,00
64	Toner L5502DN	UND	20	180,00	3.600,00
65	TONER M2020	UND	50	180,00	9.000,00
66	TONER M402dne	UND	30	170,00	5.100,00
67	REFIL COLOR	UND	80	85,00	6.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>135.475,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>135.475,00</b>

**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.**

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	20	295,00	5.900,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	16	6.470,00	103.520,00
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	UND	4	4.560,00	18.240,00
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	UND	4	6.500,00	26.000,00
15	MONITOR 19 POLEGADAS	UND	6	1.860,00	11.160,00
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	UND	8	1.650,00	13.200,00
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	8	3.570,00	28.560,00
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	9	4.700,00	42.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>248.880,00</b>

**2.3. Dados dos fornecedores classificados**

CNPJ/MF nº: 38.203.366/0001-30	Razão Social: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
--------------------------------	--



000285

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Endereço: Av. Ferradura nº 10 Qd. 11ª, Cidade Nova Davinópolis - MA	CEP:
Telefone: (99) 3073-3532	Fax:
Endereço Eletrônico: trevocom.representacoes@gmail.com	Representante: Richardson Lima Cruz
RG nº 084743597-0 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 825.285.603-97

CNPJ/MF nº: 08.573.298/0001-30	Razão Social: F. R DE MORAIS SILVA
Endereço: Av. Senador La Rocque nº 419, Centro, Buritirana - MA	CEP: 65.935-500
Telefone: (99) 98415-4936	Fax:
Endereço Eletrônico: nfzion@gmail.com	Representante: Ruydglan Moura Silva
RG nº 015423132000-9 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 006.149.593-06

CNPJ/MF nº: 42.707.214/0001-42	Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.
Endereço: Rua Simplicio Moreira nº 1478, Centro, Imperatriz - MA	CEP: 65.901-490
Telefone: (99) 3321-4901/4902	Fax:
Endereço Eletrônico: magazineimperatrizltda@gmail.com	Representante: Raimundo Pessoa Coelho Neto
RG nº 1018411981 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 345.557.903-59

CNPJ/MF nº: 40.189.795/0001-42	Razão Social: MSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza Bairro Bananinha, João Lisboa - MA	CEP: 65.922-000
Telefone: (98) 98887-0396	Fax:
Endereço Eletrônico: mes.comercioeservicos.mes@gmail.com	Representante: Alacide Sousa Rocha
RG nº 877588970 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA	CPF nº 891.245.613-04

#### 2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 2.5. Do quantitativo por órgão participante

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
1	PLACA MÃE GL-H61-MA LGA 1155 DDR3	2	1	1	1
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	1	1	47	1
3	ESTABILIZADOR 300 VA	5	5	5	5
4	ESTABILIZADOR 1000VA	3	3	3	1
5	AUTO TRANSFORMADOR 1000 VA	3	3	3	1
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	2	2	1	1
7	IMPRESSORA ECOTANK	2	2	2	2
8	IMPRESSORA LASER	2	2	2	2
9	PROJETOR 3300	1	5		
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	8	6	1
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	1	1	1	1
12	NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD - 15.6	2	1	2	1
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	1	1	1	1
14	NOTEBOOK I7-10510U 8GB 256GB SSD	2	2	2	2



000000

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

15	MONITOR 19 POLEGADAS	2	2	1	1
16	NOBRAEK ENT. 220 SAIDA 220 720V.A	2	1	35	2
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	2	2	2	2
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	2	2	2	2
19	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	1		19	
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	3	3	2	1

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	SEMAD	SEMED	SEMUS	SEMAS
21	ADAPTADOR WIRELLES USB 150MBPS	10	5	10	5
22	BATERIA PILHA PARA COMPUTADOR CR2032	170	10	10	10
23	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5MT	5	5	5	5
24	CABO DE FORÇA PARA IMPRESSORA	5	5	10	5
25	CABO DE REDE 300MTS	2	1	1	1
26	CABO PARA MONITOR VGA 1,5M	5	5	10	5
27	CABO USB 1,5M A 1,8M PARA IMPR.	5	5	5	5
28	CABO P2	5	5	5	5
29	ADAPITADOR BLUTF	10	5	10	5
30	CABO RCA	5	5	5	5
31	EXTENÇÃO 3 METROS	5	10	5	5
32	EXTENÇÃO 5 METROS	5	10	5	5
33	CABO HDMI 1,8M	5	5	5	5
34	CABO HDMI 3M	5	5	3	2
35	USB HUB 4 SAIDA	5	3	2	5
36	USB HUB 7 SAIDA	5	3	2	5
37	USB - LAN	5	3	2	5
38	CONVERSION VGA HDMI	10	5	5	5
39	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 6W RMS USB	5	3	2	5
40	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS	5	5	5	5
41	FONTE ATX 200W	5	5	5	5
42	FONTE ATX 305W	5	3	2	5
43	FONTE ATX 500W	5	3	2	5
44	HD DESKTOP 1TERA 7200RPM SATA	3	3	2	2
45	HD DESKTOP 500GB 7200RPM	3	3	2	2
46	HD EXTERNO 1TERA	3	3	2	2
47	HD EXTERNO 2TERA	3	3	2	2
48	HD DESKTOP SSD 240	3	3	2	2
49	HD DESKTOP SSD 480	3	3	2	2
50	MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ	3	3	2	2
51	MEMORIA RAM 4GB DDR3	3	3	2	2
52	MEMORIA RAM 8GB DDR 2	3	3	2	2
53	MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ	3	3	2	2
54	MOUSE PAD MP-20	5	5	5	5
55	MOUSE SEM FIO RC/NANO	7	10	6	7
56	PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS	10	10	20	10
57	REPETIDOR 300MBPS T1B	5	5	5	5
58	ROTEADOR WIRRELES	8	7	10	5
59	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	5	5	5	5
60	TECLADO PADRAO USB	10	20	10	10
61	TECLADO E MOUSE SEM FIO	7	8	5	5



030277

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

62	MOUSE SEM FIO RC/NANO	10	10	5	5
63	Toner CE285A	20	20	20	20
64	Toner L5502DN	10	2	6	2
65	TONER M2020	25	10	10	5
66	TONER M402dnc	10	10	5	5
67	REFIL COLOR	10	30	20	20
68	REFIL PRETO	10	30	20	20

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 17.10.2022, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.  
5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 014/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 014/2022



000003


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

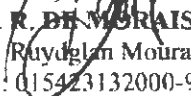
**8. DA DIVULGAÇÃO**

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 17 de outubro de 2022

  
**Murilo Santos Nogueira**  
Presidente da CPL

  
**F. R. DE MORAIS SILVA**  
Ruydglan Moura Silva  
RG: 015423132000-9 SSP-MA

Assinado eletronicamente pelo E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130  
CNPJ: 08.988.556/0001-90  
Cidade: BURITIRANA - MA, 17/10/2022 14:44:18  
IP: 144.83.780.0180  
Assinado em: 17/10/2022 14:44:18  
Assinatura: 015423132000-9

**E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130**

**E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Richardson Lima Cruz  
RG: 84743597-0 SSP-MA  
Documento assinado digitalmente

**g vb**

**ALACIDE SOUSA ROCHA**  
Data: 17/10/2022 14:44:18 D300  
Verifique em <https://verificador.itr.br>

**MUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Alacide Sousa Rocha  
RG: 877588970 SESP-MA

Assinado eletronicamente pelo  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
CNPJ: 10.17.15.1729-0900

**RAIMUNDO PESSOA  
COELHO NETO**

**MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.**

Raimundo Pessoa Coelho Neto  
RG: 1018411981 GEJUSPC - MA





000489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu Presidente/Pregoeiro, Sr. Murilo Santos Nogueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 029610402005-0 SSP-MA e do CPF nº 030.671.913-40, nomeado por meio da Portaria nº 026/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28.09.2022, Processo Administrativo nº 04.025/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 014/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES 2.1. Do quantitativo MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA ITEM OBJETO QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES 1 PLACA MÃE GL-H61-MA LGA 1155 DDR3 5 25 2 BALANÇA DIGITAL 180 KL 50 250 3 ESTABILIZADOR 300 VA 20 100 4 ESTABILIZADOR 1000VA 10 50 5 AUTO TRANSFORMADOR 1000 VA 10 50 6 AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA 6 30 7 IMPRESSORA ECOTANK 8 40 8 IMPRESSORA LASER 8 40 9 PROJETO 3300 6 30 10 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 16 80 11 NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6 4 20 12 NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD - 15,6 6 30 13 NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6 4 20 14 NOTEBOOK I7-10510U 8GB 256GB SSD 8 40 15 MONITOR 19 POLEGADAS 6 30 16 NOBRAEK ENT. 220 SAIDA 220 720V.A 40 200 17 NOBRAEK BIVOLT 1200VA 8 40 18 COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI 8 40 19 COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI 20 100 20 COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI 9 45 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ITEM OBJETO QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES 21 ADAPTADOR WIRELES USB 150MBPS 30 150 22 BATERIA/PILHA PARA COMPUTADOR CR2032 200 1.000 23 CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5MT 20 100 24 CABO DE FORÇA PARA IMPRESSORA 25 125 25 CABO DE REDE 300MTS 5 25 26 CABO PARA MONITOR VGA 1,5M 25 125 27 CABO USB 1,5M A 1,8M PARA IMPR. 20 100 28 CABO P2 20 100 29 ADAPITADOR BLUTF 30 150 30 CABO RCA 20 100 31 EXTENÇÃO 3 METROS 25 125 32 EXTENÇÃO 5 METROS 25 125 33 CABO HDMI 1.8M 20 100 34 CABO HDMI 3M 15 75 35 USB HUB 4 SAIDA 15 75 36 USB HUB 7 SAIDA 15 75 37 USB - LAN 15 75 38 CONVERSON VGA HDMI 25 125 39 CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 6W RMS USB 15 75 40 FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS 20 100 41 FONTE ATX 200W 20 100 42 FONTE ATX 305W 15 75 43 FONTE ATX 500W 15 75 44 HD DESKTOP 1TERA 7200RPM SATA 10 50 45 HD DESKTOP 500GB 7200RPM 10 50 46 HD EXTERNO 1TERA 10 50 47 HD EXTERNO 2TERA 10 50 48 HD DESKTOP SSD 240 10 50 49 HD DESKTOP SSD 480 10 50 50 MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ 10 50 51 MEMORIA RAM 4GB DDR3 10 50 52 MEMORIA RAM 8GB DDR 2 10 50 53 MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ 10 50 54 MOUSE PAD MP-20 20 100 55 MOUSE SEM FIO RC/NANO 30 150 56 PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS 50 250 57 REPETIDOR 300MBPS TIB 20 100 58 ROTEADOR WIRRELES 30 150 59 SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS





20 100 60 TECLADO PADRAO USB 50 250 61 TECLADO E MOUSE SEM FIO 25 125 62 MOUSE SEM FIO RC/NANO 30 150 63 Toner CE285A 80 400 64 Toner L5502DN 20 100 65 TONER M2020 50 250 66 TONER M402dne 30 150 67 REFIL COLOR 80 400 68 REFIL PRETO 80 400 2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta. E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA ITEM OBJETO UND QTD P. UNT. P. TOTAL 1 PLACA MÃE GL-H61-MA LGA 1155 DDR3 UND 5 726,00 3.630,00 4 ESTABILIZADOR 1000VA UND 10 1.030,00 10.300,00 5 AUTO TRANSFORMADOR 1000 VA UND 10 295,00 2.950,00 7 IMPRESSORA ECOTANK UND 8 2.026,00 16.208,00 12 NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD - 15,6 UND 6 5.560,00 33.360,00 14 NOTEBOOK I7-10510U 8GB 256GB SSD UND 8 8.400,00 67.200,00 16 NOBRAEK ENT. 220 SAIDA 220 720V.A UND 40 640,00 25.600,00 TOTAL 159.248,00 F. R. DE MORAIS SILVA MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA ITEM OBJETO UND QTD P. UNT. P. TOTAL 2 BALANÇA DIGITAL 180 KL UND 50 83,50 4.175,00 6 AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA UND 6 342,00 2.052,00 8 IMPRESSORA LASER UND 8 2.010,00 16.080,00 9 PROJETO 3300 UND 6 6.180,00 37.080,00 19 COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI UND 20 4.400,00 88.000,00 TOTAL 147.387,00 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ITEM OBJETO UND QTD P. UNT. P. TOTAL 63 Toner CE285A UND 80 98,00 7.840,00 68 REFIL PRETO UND 80 85,00 6.800,00 TOTAL 14.640,00 TOTAL GERAL 162.027,00 M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ITEM OBJETO UND QTD P. UNT. P. TOTAL 21 ADAPTADOR WIRELESS USB 150MBPS UND 30 64,00 1.920,00 22 BATERIA/PILHA PARA COMPUTADOR CR2032 UND 200 7,70 1.540,00 23 CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5MT UND 20 15,00 300,00 24 CABO DE FORÇA PARA IMPRESSORA UND 25 19,00 475,00 25 CABO DE REDE 300MTS UND 5 360,00 1.800,00 26 CABO PARA MONITOR VGA 1,5M UND 25 25,00 625,00 27 CABO USB 1,5M A 1,8M PARA IMPR. UND 20 17,00 340,00 28 CABO P2 UND 20 25,00 500,00 29 ADAPITADOR BLUTF UND 30 17,00 510,00 30 CABO RCA UND 20 25,00 500,00 31 EXTENÇÃO 3 METROS UND 25 20,00 500,00 32 EXTENÇÃO 5 METROS UND 25 25,00 625,00 33 CABO HDMI 1.8M UND 20 19,00 380,00 34 CABO HDMI 3M UND 15 30,00 450,00 35 USB HUB 4 SAIDA UND 15 35,00 525,00 36 USB HUB 7 SAIDA UND 15 40,00 600,00 37 USB - LAN UND 15 43,00 645,00 38 CONVERSON VGA HDMI UND 25 47,00 1.175,00 39 CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 6W RMS USB UND 15 50,00 750,00 40 FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS UND 20 37,00 740,00 41 FONTE ATX 200W UND 20 150,00 3.000,00 42 FONTE ATX 305W UND 15 190,00 2.850,00 43 FONTE ATX 500W UND 15 345,00 5.175,00 44 HD DESKTOP 1TERA 7200RPM SATA UND 10 430,00 4.300,00 45 HD DESKTOP 500GB 7200RPM UND 10 360,00 3.600,00 46 HD EXTERNO 1TERA UND 10 430,00 4.300,00 47 HD EXTERNO 2TERA UND 10 540,00 5.400,00 48 HD DESKTOP SSD 240 UND 10 340,00 3.400,00 49 HD DESKTOP SSD 480 UND 10 560,00 5.600,00 50 MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ UND 10 215,00 2.150,00 51 MEMORIA RAM 4GB DDR3 UND 10 370,00 3.700,00 52 MEMORIA RAM 8GB DDR 2 UND 10 470,00 4.700,00 53 MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ UND 10 490,00 4.900,00 54 MOUSE PAD MP-20 UND 20 19,00 380,00 55 MOUSE SEM FIO RC/NANO UND 30 50,00 1.500,00 56 PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS UND 50 150,00 7.500,00 57 REPETIDOR 300MBPS TIB UND 20 280,00 5.600,00 58 ROTEADOR WIRRELES UND 30 400,00 12.000,00 59 SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS UND 20 450,00 9.000,00 60 TECLADO PADRAO USB UND 50 51,00 2.550,00 61 TECLADO E MOUSE SEM FIO UND 25 150,00 3.750,00 62 MOUSE SEM FIO RC/NANO UND 30 24,00 720,00 64 Toner L5502DN UND 20 180,00 3.600,00 65 TONER M2020 UND 50 180,00 9.000,00 66 TONER M402dne UND 30 170,00 5.100,00 67 REFIL COLOR UND 80 85,00 6.800,00 TOTAL 135.475,00 TOTAL GERAL 135.475,00 MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA. MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA ITEM OBJETO UND QTD P. UNT. P. TOTAL 3 ESTABILIZADOR 300 VA UND 20 295,00 5.900,00 10 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL UND 16 6.470,00 103.520,00 11 NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6 UND 4 4.560,00 18.240,00 13 NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6 UND 4 6.500,00 26.000,00 15 MONITOR 19 POLEGADAS UND 6 1.860,00 11.160,00 17 NOBRAEK BIVOLT 1200VA UND 8 1.650,00 13.200,00 18 COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI UND 8 3.570,00 28.560,00 20 COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI UND 9 4.700,00 42.300,00 TOTAL 248.880,00 2.3. Dados dos fornecedores





000491

classificados CNPJ/MF nº: 38.203.366/0001-30 Razão Social: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS Endereço: Av. Ferradura nº 10 Qd. 11ª, Cidade Nova Davinópolis - MA CEP: Telefone: (99) 3073-3532 Fax: Endereço Eletrônico: trevocom.representacoes@gmail.com Representante: Richardson Lima Cruz RG nº 084743597-0 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA CPF nº 825.285.603-97 CNPJ/MF nº: 08.573.298/0001-30 Razão Social: F. R DE MORAIS SILVA Endereço: Av. Senador La Rocque nº 419, Centro, Buritirana - MA CEP: 65.935-500 Telefone: (99) 98415-4936 Fax: Endereço Eletrônico: nuzion@gmail.com Representante: Ruydglan Moura Silva RG nº 015423132000-9 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA CPF nº 006.149.593-06 CNPJ/MF nº: 42.707.214/0001-42 Razão Social: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA. Endereço: Rua Simplicio Moreira nº 1478, Centro, Imperatriz - MA CEP: 65.901-490 Telefone: (99) 3321-4901/4902 Fax: Endereço Eletrônico: magazineimperatrizltda@gmail.com Representante: Raimundo Pessoa Coelho Neto RG nº 1018411981 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA CPF nº 345.557.903-59 CNPJ/MF nº: 40.189.795/0001-42 Razão Social: MSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Endereço: Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza Bairro Bananinha, João Lisboa - MA CEP: 65.922-000 Telefone: (98) 98887-0396 Fax: Endereço Eletrônico: mcs.comercioeservicos.mcs@gmail.com Representante: Alacide Sousa Rocha RG nº 877588970 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA CPF nº 891.245.613-04

2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

2.5. Do quantitativo por órgão participante MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA ITEM OBJETO SEMAD SEMED SEMUS SEMAS 1 PLACA MÃE GL-H61-MA LGA 1155 DDR3 2 1 1 1 2 BALANÇA DIGITAL 180 KL 1 1 47 1 3 ESTABILIZADOR 300 VA 5 5 5 4 ESTABILIZADOR 1000VA 3 3 3 1 5 AUTO TRANSFORMADOR 1000 VA 3 3 3 1 6 AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA 2 2 1 1 7 IMPRESSORA ECOTANK 2 2 2 2 8 IMPRESSORA LASER 2 2 2 9 PROJETO 3300 1 5 10 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 1 8 6 1 11 NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6 1 1 1 1 12 NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB SSD - 15,6 2 1 2 1 13 NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6 1 1 1 1 14 NOTEBOOK I7-10510U 8GB 256GB SSD 2 2 2 2 15 MONITOR 19 POLEGADAS 2 2 1 1 16 NOBRAEK ENT. 220 SAIDA 220 720V.A 2 1 35 2 17 NOBRAEK BIVOLT 1200VA 2 2 2 2 18 COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI 2 2 2 2 19 COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI 1 19 20 COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI 3 3 2 1

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ITEM OBJETO SEMAD SEMED SEMUS SEMAS 21 ADAPTADOR WIRELES USB 150MBPS 10 5 10 5 22 BATERIA/PILHA PARA COMPUTADOR CR2032 170 10 10 10 23 CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5MT 5 5 5 5 24 CABO DE FORÇA PARA IMPRESSORA 5 5 10 5 25 CABO DE REDE 300MTS 2 1 1 1 26 CABO PARA MONITOR VGA 1,5M 5 5 10 5 27 CABO USB 1,5M A 1,8M PARA IMPR. 5 5 5 5 28 CABO P2 5 5 5 5 29 ADAPITADOR BLUTF 10 5 10 5 30 CABO RCA 5 5 5 5 31 EXTENÇÃO 3 METROS 5 10 5 5 32 EXTENÇÃO 5 METROS 5 10 5 5 33 CABO HDMI 1.8M 5 5 5 34 CABO HDMI 3M 5 5 3 2 35 USB HUB 4 SAIDA 5 3 2 5 36 USB HUB 7 SAIDA 5 3 2 5 37 USB - LAN 5 3 2 5 38 CONVERSON VGA HDMI 10 5 5 5 39 CAIXA DE SOM MULTIMIDIA 6W RMS USB 5 3 2 5 40 FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADA 10A 3PINOS 5 5 5 5 41 FONTE ATX 200W 5 5 5 5 42 FONTE ATX 305W 5 3 2 5 43 FONTE ATX 500W 5 3 2 5 44 HD DESKTOP 1TERA 7200RPM SATA 3 3 2 2 45 HD DESKTOP 500GB 7200RPM 3 3 2 2 46 HD EXTERNO 1TERA 3 3 2 2 47 HD EXTERNO 2TERA 3 3 2 2 48 HD DESKTOP SSD 240 3 3 2 2 49 HD DESKTOP SSD 480 3 3 2 2 50 MEMORIA RAM 4GB DDR2 800MHZ 3 3 2 2 51 MEMORIA RAM 4GB DDR3 3 3 2 2 52 MEMORIA RAM 8GB DDR 2 3 3 2 2 53 MEMORIA RAM 8GB DDR3 1333MHZ 3 3 2 2 54 MOUSE PAD MP-20 5 5 5 5 55 MOUSE SEM FIO RC/NANO 7 10 6 7 56 PLACA DE REDE WIRELESS PCI EXPRESS 10 10 20 10 57 REPETIDOR 300MBPS TIB 5 5 5 5 58 ROTEADOR WIRRELES 8 7 10 5 59 SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS 5 5 5 5 60 TECLADO PADRAO USB 10 20 10 10 61 TECLADO E MOUSE SEM FIO 7 8 5 5 62 MOUSE SEM FIO RC/NANO 10 10 5 5 63 Toner CE285A 20 20 20 20 64 Toner L5502DN 10 2 6 2 65 TONER M2020 25 10 10 5 66 TONER M402dne 10 10 5 5 67 REFIL COLOR 10 30 20 20 68 REFIL PRETO 10 30 20 20

3. DA VALIDADE DA ATA 3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 17.10.2022, não podendo ser prorrogada. 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017. 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos





signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 014/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 014/2022. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP; 6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona). 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 014/2022 8. DA DIVULGAÇÃO 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Buritirana (MA), 17 de outubro de 2022 MURILO SANTOS NOGUEIRA - PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: \$3XkaFPD2Ib8

## EXTRATO DE CONTRATO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.01.08/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.01.08/2022 COM OBJETO AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, NA FORMA ABAIXO. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.665/0001-05, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 983, Bairro Centro, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1018411981 SSP-MA e do CPF nº 345.557.903-59, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 001/2021 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula: CLÁUSULA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000493


Processo Adm: 04.025/2022

Buritirana (MA), 12 de dezembro de 2022

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de equipamentos de informática, para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme planilha em anexo, resultante do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022 – CPL (SRP)**.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
**José Iran Queiroz Madeira**  
Secretário Municipal de Saúde

**ILMO. SR.**

**RODRYGO MIRANDA DUARTE**

**CONTABILIDADE**

**NESTA**



000494

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

## PLANILHA

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
8	IMPRESSORA LASER	UND	2	2.010,00	4.020,00
19	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	19	4.400,00	83.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>87.620,00</b>



000111

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

---

**PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 87.620,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais), conforme classificação abaixo:

10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 13 de dezembro de 2022

**Rodrygo Miranda Duarte**  
**CRC 11658/O**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

800000

CONTRATO Nº 04.01.01/2023

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA F. R. DE MORAIS SILVA, NA FORMA ABAIXO.**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F. R. DE MORAIS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.298/0001-30, com sede na Av. Senador La Rocque nº 419, Centro, Buritirana - MA, neste ato representada pelo Sr. Ruydglan Moura Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 015423132000-9 SSP-MA e do CPF nº 006.149.593-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
8	IMPRESSORA LASER	UND	2	2.010,00	4.020,00
19	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	19	4.400,00	83.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>87.620,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à **FISCALIZAÇÃO** qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à **FISCALIZAÇÃO** o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;





000017

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a Sra. Suely Marinho dos Santos Pereira para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.



000293

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ 87.620,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotar em registro próprio todas as ocorrências.



000493

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

III) À Administração Pública Municipal caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.



000501

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

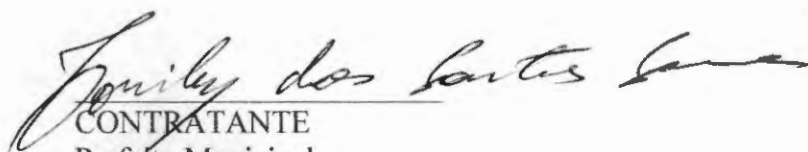
**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

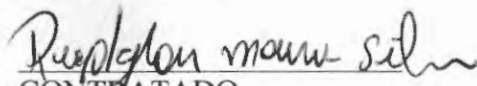
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 04 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



000502

Senador La Rocque/MA, comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Buritirana (MA), 04 de janeiro de 2023. TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: sykys7ki2q20230104110144

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) OBJETO: Aquisição de centrais de ar condicionado. ABERTURA: 20 de janeiro de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: 0Htej4i20230104160122

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial 014/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F R DE MORAIS SILVA OBJETO: Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR TOTAL R\$ 87.620,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica de Saúde 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Buritirana (MA), 04 de janeiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: \$g6m/xBaEcDK

### EXTRATO DO CONTRATO - Tomada de Preços 008/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Tomada de Preços nº 008/2022 – CPL. OBJETO: Recuperação de estradas vicinais RESULTADO O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana (MA) torna público que a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI fora declarada vencedora do certame em epigrafe, com o preço total proposto de R\$ 540.390,50 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos). Buritirana (MA), 03 de janeiro de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI OBJETO: Recuperação de estradas vicinais VALOR TOTAL R\$ 540.390,50 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse: 925097/2021/MDR/CAIXA 26.782.0004.1-022 – Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51 – Obras e Instalações Buritirana





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0.0003

Processo Adm: 04.025/2022

Buritirana (MA), 16 de janeiro de 2023

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste requerer seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de equipamentos de informática, para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme planilha em anexo, resultante do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022 – CPL (SRP)**.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
Suely Maranhão dos Santos Pereira  
Secretária Municipal de Administração

**ILMO. SR.**

**RODRYGO MIRANDA DUARTE**

**CONTABILIDADE**

**NESTA**



000501

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PLANILHA

SEMAD					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	5	295,00	1.475,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	1	6.470,00	6.470,00
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	UND	1	4.560,00	4.560,00
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	UND	1	6.500,00	6.500,00
15	MONITOR 19 POLEGADAS	UND	2	1.860,00	3.720,00
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	UND	2	1.650,00	3.300,00
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	2	3.570,00	7.140,00
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	3	4.700,00	14.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>47.265,00</b>

SEMED					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	5	295,00	1.475,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	8	6.470,00	51.760,00
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	UND	1	4.560,00	4.560,00
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	UND	1	6.500,00	6.500,00
15	MONITOR 19 POLEGADAS	UND	2	1.860,00	3.720,00
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	UND	2	1.650,00	3.300,00
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	2	3.570,00	7.140,00
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	3	4.700,00	14.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>92.555,00</b>

SEMAS					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	5	295,00	1.475,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	1	6.470,00	6.470,00
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	UND	1	4.560,00	4.560,00
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	UND	1	6.500,00	6.500,00
15	MONITOR 19 POLEGADAS	UND	1	1.860,00	1.860,00
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	UND	2	1.650,00	3.300,00
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	2	3.570,00	7.140,00
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	1	4.700,00	4.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>36.005,00</b>





0.0005

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

---

**PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de equipamentos de informática para a Administração Pública Municipal

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 175.825,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme classificação abaixo:

04.122.0002.2-009 - Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
R\$ 47.265,00  
04.122.0002.2-028 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
R\$ 92.555,00  
08.244.0012.2 - 079 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
R\$ 36.005,00  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 17 de janeiro de 2023

  
Rodrigo Miranda Duarte  
CRC 11658/O



000006

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

CONTRATO Nº 18.01.01/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.707.214/0001-42, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1478, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº 1018411981 SSP-MA e do CPF nº 345.557.903-59, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SEMAD					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	5	295,00	1.475,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	1	6.470,00	6.470,00
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	UND	1	4.560,00	4.560,00
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	UND	1	6.500,00	6.500,00
15	MONITOR 19 POLEGADAS	UND	2	1.860,00	3.720,00
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	UND	2	1.650,00	3.300,00
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	2	3.570,00	7.140,00
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	3	4.700,00	14.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>47.265,00</b>

SEMED					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	5	295,00	1.475,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	8	6.470,00	51.760,00
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	UND	1	4.560,00	4.560,00

CP



000507

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	UND	1	6.500,00	6.500,00
15	MONITOR 19 POLEGADAS	UND	2	1.860,00	3.720,00
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	UND	2	1.650,00	3.300,00
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	2	3.570,00	7.140,00
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	3	4.700,00	14.100,00
				<b>TOTAL</b>	<b>92.555,00</b>

SEMAS					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
3	ESTABILIZADOR 300 VA	UND	5	295,00	1.475,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UND	1	6.470,00	6.470,00
11	NOTEBOOK CORE I3 4GB 1TB 15.6	UND	1	4.560,00	4.560,00
13	NOTEBOOK CORE I5 4GB 256GB SSD TELA 15.6	UND	1	6.500,00	6.500,00
15	MONITOR 19 POLEGADAS	UND	1	1.860,00	1.860,00
17	NOBRAEK BIVOLT 1200VA	UND	2	1.650,00	3.300,00
18	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I3 4GB HD 500GB MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	2	3.570,00	7.140,00
20	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I7 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	1	4.700,00	4.700,00
				<b>TOTAL</b>	<b>36.005,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a Sra. Suely Marinho dos Santos Pereira para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ 175.825,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

04.122.0002.2-009 - Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
R\$ 47.265,00

04.122.0002.2-028 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
R\$ 92.555,00

08.244.0012.2 - 079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
R\$ 36.005,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

**CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

D) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.



000511

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

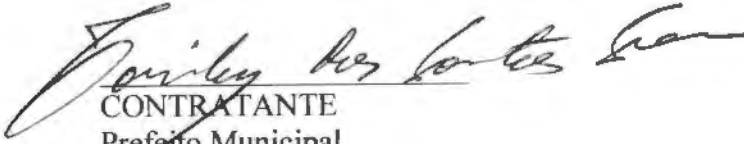


000512


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 18 de janeiro de 2023



CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





079513

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**Processo Adm: 04.025/2022**

Buritirana (MA), 24 de janeiro de 2023

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste requerer seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática, para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme planilhas em anexo, resultante do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022 – CPL (SRP)**.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

**Suely Marinho dos Santos Pereira  
Secretária Municipal de Administração**

**ILMO. SR.**

**RODRYGO MIRANDA DUARTE**

**CONTABILIDADE**

**NESTA**



000514

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PLANILHA

SEMAD					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	1	83,50	83,50
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	2	342,00	684,00
8	IMPRESSORA LASER	UND	2	2.010,00	4.020,00
9	PROJETOR 3300	UND	1	6.180,00	6.180,00
19	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	1	4.400,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.367,50</b>

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
63	Toner CE285A	UND	20	98,00	1.960,00
68	REFIL BLAK	UND	10	85,00	850,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.810,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>18.177,50</b>

SEMED					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	1	83,50	83,50
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	2	342,00	684,00
8	IMPRESSORA LASER	UND	2	2.010,00	4.020,00
9	PROJETOR 3300	UND	5	6.180,00	30.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>35.687,50</b>

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
63	Toner CE285A	UND	20	98,00	1.960,00
68	REFIL PRETO	UND	30	85,00	2.550,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.510,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>40.197,50</b>

SEMAS					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	1	83,50	83,50
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	1	342,00	342,00
8	IMPRESSORA LASER	UND	2	2.010,00	4.020,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.445,50</b>

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
63	Toner CE285A	UND	20	98,00	1.960,00
68	REFIL PRETO	UND	20	85,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.660,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.105,50</b>



000515

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 66.480,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme classificação abaixo:

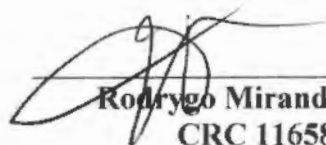
04.122.0002.2-009 - Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 15.367,50  
3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.810,00

12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 35.687,50  
3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 4.510,00

08.244.0012.2 - 079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.445,50  
3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 3.660,00

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 25 de janeiro de 2023

  
Rodrigo Miranda Duarte  
CRC 11658/O



000516

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

**CONTRATO Nº 26.01.01/2023**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA F. R. DE MORAIS SILVA, NA FORMA ABAIXO.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F. R. DE MORAIS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.298/0001-30, com sede na Av. Senador La Rocque nº 419, Centro, Buritirana - MA, neste ato representada pelo Sr. Ruydglan Moura Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 015423132000-9 SSP-MA e do CPF nº 006.149.593-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

SEMAD					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	1	83,50	83,50
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	2	342,00	684,00
8	IMPRESSORA LASER	UND	2	2.010,00	4.020,00
9	PROJETOR 3300	UND	1	6.180,00	6.180,00
19	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8GB HD 240 SSD MONITOR 19.5 LED HDMI	UND	1	4.400,00	4.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.367,50</b>

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
63	Toner CE285A	UND	20	98,00	1.960,00
68	REFIL BLAK	UND	10	85,00	850,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.810,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>18.177,50</b>

SEMED					
MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	1	83,50	83,50
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	2	342,00	684,00
8	IMPRESSORA LASER	UND	2	2.010,00	4.020,00



000517

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

9	PROJETOR 3300	UND	5	6.180,00	30.900,00
<b>TOTAL</b>					<b>35.687,50</b>

<b>SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
63	Toner CE285A	UND	20	98,00	1.960,00
68	REFIL PRETO	UND	30	85,00	2.550,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.510,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>40.197,50</b>

<b>SEMAS</b>					
<b>MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA</b>					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	1	83,50	83,50
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	1	342,00	342,00
8	IMPRESSORA LASER	UND	2	2.010,00	4.020,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.445,50</b>

<b>SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
63	Toner CE285A	UND	20	98,00	1.960,00
68	REFIL PRETO	UND	20	85,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.660,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.105,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;
- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a Sra. Suely Marinho dos Santos Pereira para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.

II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.

V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.

VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.

VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.

IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.

X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ 66.480,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

04.122.0002.2-009 - Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 15.367,50

3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.810,00

12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 35.687,50

3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 4.510,00

08.244.0012.2 - 079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.445,50

3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 3.660,00

**CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.



00020

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

III) À Administração Pública Municipal caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- I) Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

1) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.





01

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

---

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.



000522

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

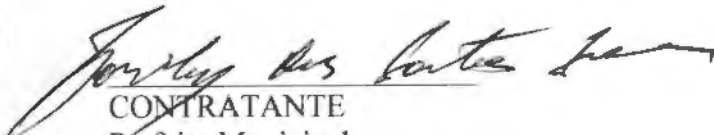
**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

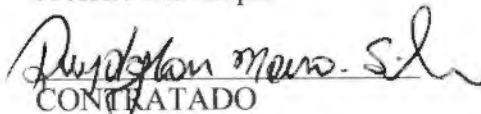
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 26 de janeiro de 2023

  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



000523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

**AVISO DE TOMA TOMADA DE PREÇO**

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2022 – CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada para a recuperação de estradas vicinais no município de Buritirana – MA. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Murilo Santos Nogueira – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, após a análise e emissão de parecer técnico pelo setor de engenharia acerca das propostas apresentadas pelas três primeiras colocadas no certame (doc. anexo), são declaradas desclassificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas I. S. LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. por não apresentar Quadro de Composição de Encargos Sociais (Item nº 8.7.1.4 do edital) e CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA., por apresentar preço com BDI incorreto no item 1.1 da planilha orçamentária (Item nº 8.7.1.1 do edital). A proposta de preços apresentada pela empresa SWM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., segunda colocada na ordem de classificação, é declarada classificada. Dessarte, é declarada vencedora da fase de proposta de preços a empresa SWM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com o preço total proposto de R\$ 374.527,89 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e

assino a presente ata com os membros. MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: zhlv4dakkr20230125160130

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial  
014/2022**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F R DE MORAIS SILVA OBJETO: Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR TOTAL R\$ 66.480,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 - Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 15.367,50 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 2.810,00 12.361.0010.2 - 130 – FUNDEB - Ensino Fundamental 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 35.687,50 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 4.510,00 08.244.0012.2 - 079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.445,50 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 3.660,00 Buritirana (MA), 26 de janeiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: magazine imperatriz ltda. OBJETO: Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR TOTAL R\$ 175.825,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 - Man. Secretaria de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária R\$ 47.265,00 04.122.0002.2-028 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte R\$ 92.555,00 08.244.0012.2 - 079 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 36.005,00 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 18 de janeiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA –





000524

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suelly Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: S18HNWAGBgzK





000524(1)

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo Adm: 04.025/2022**

Buritirana (MA), 01 de fevereiro de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja indicada a dotação orçamentária pertinente a aquisição eventual e futura de equipamentos de informática, para o exercício financeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme planilha em anexo, resultante do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022 – CPL (SRP)**.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

  
\_\_\_\_\_  
**José Iran Queiroz Madeira**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ILMO. SR.**

**RODRYGO MIRANDA DUARTE**

**CONTABILIDADE**

**NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000525

PLANILHA

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	47	83,50	3.924,50
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	1	342,00	342,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.266,50</b>

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
63	Toner CE285A	UND	20	98,00	1.960,00
68	REFIL PRETO	UND	20	85,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.660,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7.926,50</b>



000520

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SETOR DE CONTABILIDADE

---

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


**Objeto:** Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática para a Administração Pública Municipal

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 7.926,50 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), conforme classificação abaixo:

10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 4.266,50  
3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 3.660,00

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Buritirana (MA), 02 de fevereiro de 2023

  
Rodrigo Miranda Duarte  
CRC 11658/O



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

**CONTRATO Nº 03.02.05/2023**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA F. R. DE MORAIS SILVA, NA FORMA ABAIXO.**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **F. R. DE MORAIS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.298/0001-30, com sede na Av. Senador La Rocque nº 419, Centro, Buritirana - MA, neste ato representada pelo Sr. Ruydglan Moura Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 015423132000-9 SSP-MA e do CPF nº 006.149.593-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 014/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
2	BALAÇA DIGITAL 180 KL	UND	47	83,50	3.924,50
6	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA	UND	1	342,00	342,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.266,50</b>

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
63	Toner CE285A	UND	20	98,00	1.960,00
68	REFIL PRETO	UND	20	85,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.660,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7.926,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar a execução somente após o recebimento da ordem de serviço/fornecimento, emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a execução do objeto;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes da execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas na execução do objeto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) Designar a Sra. Suely Marinho dos Santos Pereira para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- III) Comunicar à contratada, através do servidor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- I) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação;
- II) A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA**

- I) A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;
- II) O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato e, ainda, promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;
- III) O recebimento somente será considerado efetuado após a análise minuciosa pelo servidor responsável, o qual verificará e atestará se o objeto executado/entregue atende às especificações exigidas pelo edital.
- III) No caso de o objeto não atender às especificações, a Contratada providenciará a substituição/correção dos mesmos, no prazo máximo de 12 (doze) horas.



000529

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

**CLÁUSULA SEXTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- I) Entregues os produtos/executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.
- II) O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.
- III) Os produtos/serviços objeto deste Pregão serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.
- IV) Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade do fornecimento/execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos produtos/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

- I) O pagamento à contratada será efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária, mediante empenho, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos produtos/serviços, com apresentação das notas fiscais do(a) fornecimento/Execução dos Serviços devidamente certificadas pelo Agente Público.
- II) O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o(a) fornecimento/prestação dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- III) Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os produtos contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- IV) A periodicidade dos pagamentos será mensal.
- V) Para fins de pagamento, a contratante responsabilizar-se-á apenas pelos produtos/serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato.
- VI) A atestação da fatura correspondente ao fornecimento/execução caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
- VII) Caso sejam verificadas divergências na Nota Fiscal/Fatura, a contratante devolverá o documento fiscal à contratada, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados pela Contratante.
- VIII) No caso de faturas emitidas com erro, a contagem de novo prazo iniciar-se-á a partir da data de recebimento do documento corrigido.
- IX) A contratante reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que os produtos foram entregues/executados em conformidade com as especificações do contrato.
- X) A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada

**CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**

O valor do presente contrato é de R\$ 7.926,50 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)



000530

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

**CLÁUSULA NONA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

10.301.0006.2 - 115 – Manutenção da Gestão da Atenção Básica Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 4.266,50

3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 3.660,00

**CLAÚSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

I) O fornecimento dos produtos objeto do presente contrato será feita diretamente a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e atestado por servidor desta instituição, designado para esse fim.

II) O responsável pelo recebimento anotará em registro próprio todas as ocorrências.

III) À Administração Pública Municipal caberá a fiscalização da execução do objeto. Para tanto, serão nomeados fiscais que terão poderes para exigir da contratada o perfeito atendimento as cláusulas contratuais.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

I) Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

II) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.

c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.

j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas



000531

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana -MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O atraso na execução do objeto da presente contratação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**

Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO QUARTO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em executar o objeto contratado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;



000532

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

**PARÁGRAFO QUINTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO SEXTO**

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

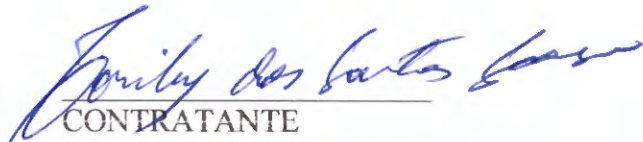
**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

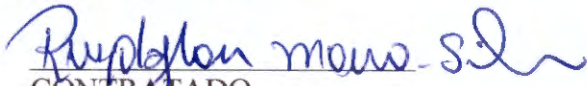
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), 03 de fevereiro de 2023

  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



000533

Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. MURILO SANTOS NOGUEIRA - PREGOEIRO

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: dixqkwnw1s720230301100327

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO - Pregão Presencial nº 003/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente RESULTADO O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buritirana (MA) torna público que as empresas COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. (Itens nº 01 à 04, 06 à 15, 18 à 21, 23 à 36, 38 à 52, 54 à 61, 63, 65 à 69, 71, 73 à 75, 79 à 83, 86, 87, 90 à 106, 116, 118 à 120, 122, 123, 124, 127, 129, 130 e 131), com o preço total proposto de R\$ 544.419,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos); LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA. (Itens nº 22, 62 e 76), com o preço total proposto de R\$ 11.744,00 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) e IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI (Itens nº 05, 16, 17, 37, 53, 64, 70, 72, 77, 78, 84, 85, 88, 89, 107, 117, 121, 125, 126 e 128), com o preço total proposto de R\$ 89.291,00 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais), foram declaradas vencedoras do certame em epígrafe. Buritirana (MA), 28 de fevereiro de 2023 MURILO SANTOS NOGUEIRA – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: SXh1sy9bU9Bf

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial nº 015/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA). EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO) OBJETO: Aquisição eventual e futura de tubos de concreto armado. VALOR TOTAL R\$ 250.170,00 (duzentos e cinquenta mil, e cento e

setenta reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-043 – Man. da Sec. de Infraestrutura Meio Ambiente Trânsito e Transporte 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 08 de fevereiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: hi1hqupd2pr20230301100317

### EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial 014/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: F R DE MORAIS SILVA OBJETO: Aquisição eventual e futura de equipamentos e suprimentos de informática. VALOR TOTAL R\$ 7.926,50 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: Manutenção da Gestão da Atenção Básica de Saúde 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.266,50 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 3.660,00 Buritirana (MA), 03 de fevereiro de 2023 TONISLEY DOS SANTOS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira  
Código identificador: wl7wu3t0fo20230301100315

### EXTRATO DO CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - Pregão Presencial nº 003/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.01.03/2019 COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRe SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE buritirana (MA) E A EMPRESA M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA, NA FORMA ABAIXO. Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08,

